



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXII | Edição nº 393





**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.546, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.****REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 2.146, DE 29 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.85 da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar instrumentos voltados para a modernização dos serviços de saúde no município de Cabreúva;

**CONSIDERANDO** que o modelo de Organizações Sociais poderá ser adequado para a área de saúde do Município, ao permitir o melhor funcionamento das ações e dos próprios equipamentos de saúde;

**CONSIDERANDO** que a transferência das atividades ligadas à saúde para as Organizações Sociais visa a melhoria na gestão e dos serviços assistenciais prestados à população, nos termos do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei Municipal 2.146, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**DECRETA:****CAPÍTULO I****DA QUALIFICAÇÃO****Seção I****DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO**

Art. 1º O presente Decreto regulamenta nos termos da Lei Municipal nº 2.146, de 29 de junho de 2017 o processo de qualificação de Organizações Sociais no âmbito do Município de Cabreúva.

§ 1º As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais serão consideradas aptas a assinar contrato de gestão com o município para gerenciamento de serviços públicos ou programas, o que dependerá de posterior e público edital de Chamamento Público para seleção.

§ 2º A qualificação da entidade como organização social não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público Municipal.

§ 3º Para os efeitos deste Decreto considera-se sem fins econômicos ou lucrativos a pessoa Jurídica de direito privado regularmente constituída que investe seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades e não distribui, sob nenhuma forma, bens ou parcela do seu patrimônio líquido a associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou mantenedores.

Art. 2º A entidade que desejar obter a qualificação como Organização Social, além de preencher os requisitos previstos na Lei Municipal 2.146, de 29 de junho de 2017, deverá apresentar a documentação constante do Anexo I deste Decreto.

**Seção II****DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Art. 3º Protocolados os documentos e recebido pelo Chefe do Executivo, os autos serão encaminhados para a Secretaria Municipal da área correspondente, os quais serão analisados tecnicamente, por meio de sua Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social, criada por Portaria, a qual emitirá parecer conclusivo sobre o atendimento dos requisitos necessários para a qualificação como Organização Social do Município.

Art. 4º A comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Chefe do Executivo e terá a seguinte composição:

I - 1 membro da Secretaria de Gestão Pública;

II - 2 membros da Secretaria da área competente.

Art. 5º A Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social terá as seguintes atribuições:

I - verificar a conformidade da documentação apresentada pela entidade requerente com aquela exigida na Lei Municipal 2.146, de 29 de junho de 2017, e neste Decreto;

II - realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas pela requerente ou para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

III - verificar a conformidade do estatuto, para efeitos de qualificação de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 2.146, de 29 de junho de 2017;

IV - elaborar relatório final, no prazo de 30 dias, indicando as conformidades e não conformidades documentais da requerente e opinando favorável ou desfavoravelmente à qualificação como Organização Social de sua pasta correspondente;

V - confeccionar o Edital de Chamamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas conforme as especificações técnicas e a necessidade da Secretaria Municipal correspondente, bem como o Contrato de Gestão e seus anexos técnicos;

VI - receber a documentação e avaliá-la, verificando se estes documentos estão de acordo com as especificações contidas no Edital;

VII - promover as análises dos documentos e propostas apresentadas com vistas a firmar Contrato de Gestão, objeto da contratação.

§ 1º Caso a entidade solicitante apresente a documentação necessária à qualificação de forma incompleta, a Comissão poderá notificá-la e conceder o prazo máximo de 3 (três) dias para a complementação, sob pena de indeferimento do pedido de qualificação.

§ 2º A decisão que deferir ou indeferir o pedido será publicada.

§ 3º No caso de deferimento do pedido, o processo será encaminhado para emissão de decreto de qualificação, no prazo de até 15 dias contados da publicação do despacho da Comissão.

§ 4º O parecer negativo não impede novo requerimento de qualificação.

## **CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 6º O processo seletivo para pactuação de contrato de gestão com organização social já previamente qualificada como Organização Social terá início com a publicação do Edital de Chamamento Público.

Art. 7º Será obrigatória a prévia qualificação como Organização Social no município de Cabreúva, na forma da Lei Municipal 2.146, de 29 de junho de 2017, e deste decreto, para participação no processo seletivo.

Art. 8º O procedimento de seleção de organizações sociais para efeito de parceria com o Poder Público Municipal far-se-á com observância das seguintes etapas:

I - publicação de edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fixando data-limite para apresentação de propostas;

II - recebimento e julgamento das propostas de trabalho;

III - homologação.

Parágrafo único. Os atos previstos nos incisos I, II e III deste artigo constituem atribuição do Secretário Municipal correspondente, incumbindo-lhe, ainda, constituir comissão prevista no art. 4º deste Decreto, a qual será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, com a finalidade de proceder ao recebimento e julgamento das propostas.

Art. 9º O edital de seleção, que conterà as regras do processo seletivo, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para o recebimento da documentação e das propostas de trabalho, será publicado no diário oficial do Município e do Estado, contendo os seguintes itens:

I - da atividade a ser executada e dos bens e recursos a serem destinados para esse fim, das metas e indicadores de gestão de interesse da Secretaria Municipal da pasta;

II - do limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços;

III - dos critérios de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

IV - do prazo para apresentação da documentação;

V - das propostas de trabalho;

VI - da minuta do contrato de gestão.

Art. 10 As minutas do edital do processo de seleção e do contrato de gestão deverão ser previamente examinadas pela Advocacia Geral do Município.

Art. 11 O contrato de gestão, formalizado por escrito,

discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes devendo conter, em especial, cláusulas que disponham sobre:

I - vedação à cessão total ou parcial do contrato de gestão compartilhada pela Organização Social, salvo em casos nos quais o Poder Público expressamente o permita;

II - atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em caso de Organização Social de Saúde;

III - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

IV - obrigatoriedade de constar, como parte integrante do instrumento, a proposta de trabalho, o orçamento, o prazo do contrato as fontes de receita para sua execução;

V - vinculação aos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão compartilhada;

VI - em caso de rescisão do contrato de gestão, e no prazo de até 90 (noventa) dias, a incorporação do patrimônio, dos legados, produtos e doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Município ou ao de outra Organização Social qualificada na forma deste decreto, que vier a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, ressalvados os patrimônios, bens e recursos preexistentes ao contrato de gestão;

VII - obrigatoriedade de publicar, anualmente, síntese do relatório de gestão e do balanço no diário oficial do Município e, de forma completa, no sítio eletrônico da Organização Social;

VIII - permissão de uso dos bens móveis e imóveis destinados à Organização Social, manutenção e conservação de bens móveis, imóveis e acervos;

IX - hipóteses de rescisão.

Art. 12 A Secretaria Municipal correspondente, designará Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão.

Art. 13 O prazo máximo de vigência do Contrato de Gestão compartilhada, considerando sua subscrição inicial e seus termos aditivos, poderá ser de até 05 (cinco) anos.

Art. 14 Será condição indispensável para a assinatura do contrato de gestão a prévia qualificação da entidade como Organização Social.

## **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da organização, que impliquem mudanças das condições que instruíram sua qualificação, deverão ser comunicadas formalmente, com a devida justificativa, à Secretaria Municipal correspondente, sob pena de desqualificação.

Art. 16 A Secretaria Municipal correspondente deverá coordenar e manter o cadastro municipal das organizações sociais garantindo-lhe publicidade e transparência.

Art. 17 As entidades qualificadas como Organizações Sociais são declaradas como entidades de interesse social e



utilidade pública, para todos os efeitos legais, em especial os tributários, enquanto vigor o contrato de gestão.

Art. 18 A Organização Social deverá adotar práticas de planejamento sistemático das ações, mediante instrumentos de programação física e financeira de acordo com as metas pactuadas.

Art. 19 O balanço e os demonstrativos financeiros anuais da Organização Social devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.

Art. 20 A Organização Social não poderá modificar a denominação dos equipamentos ou atividades por ela gerenciados.

Art. 21 Os empregados contratados pela Organização Social não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público inexistindo também qualquer responsabilidade relativamente às obrigações, de qualquer natureza, assumidas pela Organização Social.

Parágrafo único. O Município não responderá civilmente, de forma direta, solidária e/ou subsidiária, por qualquer ato praticado por agentes da Organização Social.

Art. 22 A Organização Social será responsável por prejuízos que, em decorrência de ação dolosa ou culposa de seus agentes, vier a causar a terceiros ou à bens, móveis ou imóveis, ficando nesses termos obrigada a repará-los ou indenizá-los.

Art. 23 As Organizações Sociais não poderão firmar contrato com empresas ou instituições das quais façam parte seus dirigentes e associados.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput deste artigo estende-se aos cônjuges, companheiro e parentes em linha reta ou colateral por afinidade até o 3º grau inclusive dos dirigentes da Organização Social.

Art. 24 Será vedada à Organização Social qualquer tipo de participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral.

Art. 25 O(a) Secretário(a) Municipal da pasta fica autorizado(a) a baixar normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de setembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de setembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**ANEXO I**

**DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:**

1. Cópia autenticada do ato constitutivo, o qual deverá conter:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação.

b) finalidade não econômica, no caso de associações civis, ou não lucrativas, no caso de fundações privadas, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

c) aceitação de novos membros ou associados, na forma do estatuto, no caso das associações civis.

d) previsão de incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força do contrato de gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social congênera qualificada no âmbito do Município na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

e) previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

f) obrigatoriedade de publicação anual, no jornal de circulação local, de relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e o relatório de execução do contrato de gestão.

g) proibição de distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive, no caso de associações civis, em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

h) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

i) composição e atribuições da diretoria.

j) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação aplicável à matéria, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

k) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, a data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

l) declaração da inexistência de quaisquer penalidades impostas pela Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, Ministério Público, Tribunal de Contas e/ou outros órgãos de fiscalização e controle, impressa em papel timbrado da entidade, assinada e carimbada pelo seu responsável legal.

m) declaração de que a entidade e o seu responsável legal não respondem a qualquer tipo de processo nas Varas Civil, Criminal, Fazendária e/ou demais Varas Especializadas, impressa em papel timbrado da Organização Social, assinada e carimbada pelo seu responsável legal. Em caso de declaração positiva, juntar a respectiva justificativa.

1.1. Comprovar a prestação de serviço na área em que se pleiteia a qualificação, em prazo igual ou superior a 02 (dois) anos, por intermédio de:



a) declaração(ões) emitida(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que ateste a prestação de serviço na área em que se qualificou;

b) certidão(ões) emitida(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que ateste o tempo de serviço prestado.

1.2. Cópia autenticada da ata de eleição ou nomeação dos integrantes da atual Diretoria Executiva ou instância equivalente.

1.3. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação deve ser demonstrado as atribuições privativas do Conselho de Administração.

1.4. Certidões Negativas de Débitos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Secretaria da Fazenda Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Secretaria da Fazenda Municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Certidão Negativa do Cartório de Protesto de Títulos da comarca da sede da entidade e de suas filiais.

1.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

1.6. Atestado de Idoneidade Financeira.

1.7. Entidades da área da saúde, devem comprovar que a organização Social possui no seu quadro diretivo funcional, Responsável Técnico (médico), detentor de atestado (s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter o médico realizado ou participado da administração e gerenciamento de Unidades de Saúde Pública. Deverá ser apresentado o atestado acompanhado do currículo do profissional.

1.8. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório ou por servidor da Administração, e estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão ou conforme legislação específica determinando tal validade.

1.9. Caso possua, cópia do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

- GEANE MARIA DAMASCENO RIBEIRO - RG. nº 16601800- CNH nº 03537098677/B.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de setembro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de setembro de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.377, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de**



## Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Número: 358/2022-1

Data de Abertura: 29/09/2022 14:58

Folha: 2

Número do PROCESSO: 358/2022-1

Data de Abertura: 29/09/2022 14:58

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Assunto: OFÍCIO

Endereço de Ação:

Súmula: Ofício N° GP/166/2022  
Encaminha Veto Total ao Projeto de Lei n° 22/2022 (Autógrafo n° 039/2022).

Autenticação: B1300291698EADEDB559786C809CC592





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete**  
**Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8300  
juridico@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

CABREÚVA/SP, 28 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº GP/166/2022.

ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2022 (Autógrafo nº 039/2022).

SENHORA VEREADORA PRESIDENTE,

Nos termos do Artigo 62, da Lei Orgânica de Cabreúva, encaminho **Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 22/2022, de 28 de junho de 2022**, de autoria do Vereador Vitor Davi Ricci Camargo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos espaços públicos de esporte e lazer do Município de Cabreúva.

Analisando o Projeto de Lei em questão, apesar da boa intenção do vereador, que se demonstrou preocupado com a proteção dos munícipes que frequentam os espaços públicos de espaço e lazer, apurou-se a existência de impedimento legal para a sua aprovação, posto que se originou de iniciativa parlamentar, ao interferir na organização administrativa e atribuições dos órgãos da Administração Pública, infringindo o princípio constitucional da separação dos poderes:

**Art. 2º** São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Importante ressaltar que o presente Projeto de Lei, além de criar despesa não prevista no orçamento municipal, ainda cria a necessidade de reestruturação de serviços e de pessoal.

Assim sendo, é certo que o Poder legislativo está, no caso concreto, determinando ao Poder Executivo a prática de ações que trariam, por consequência, a criação de atribuições para a Secretaria da área responsável por esse serviço, criando também novas atribuições aos servidores municipais (aquisição do serviço, instalação, gestão).

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município de Cabreúva, em simetria ao que dispõe a Constituição do Estado e a Constituição Federal, dispõe em seu artigo 56 as matérias cuja competência legislativa é privativa do Prefeito. Veja:

**Art. 56.** Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que dispõem:

R



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete**  
**Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11 - 4528-8300  
juridico@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

- I - criação, extinção e transformação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e Indireta, bem como a fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- II - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública;
- III - regime jurídico, provimento e cargos e empregos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e matéria orçamentária.

Na visão de Hely Lopes Meireles "Leis de iniciativa da Câmara, ou, mais propriamente, de seus vereadores, são todas as que a lei orgânica municipal não reserva expressa e privativamente à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, § 1º, 165 da CF, as que se inserem no âmbito da competência municipal. São pois, da iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do Executivo local, os Projetos de Leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública municipal; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município..." (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro. 8º ed., 1996, p. 430).

Cumpra esclarecer ainda que cabe ao Executivo a realização do juízo de valores de acordo com a conveniência e oportunidade, sempre visando ao interesse público, para direcionar suas ações de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Por todo exposto, conota-se o Projeto de Lei em tela como contrário a lei e, neste momento, ao interesse público, não merecendo, portanto, a aprovação, apondo-se **VETO TOTAL** à propositura.

Na certeza de contar com a especial atenção de **Vossa Excelência** e dos demais **Nobres Vereadores**, mantendo o **Veto Total** ora apresentado pelas razões expostas, desde já antecipo meus agradecimentos, aproveitando o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS MANGINI**  
Prefeito

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA**  
**FÁTIMA BARBOSA**  
**DD. VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CABREÚVA – SP**





## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Balancos/balancetes

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		83.333,34		0,00		83.333,34		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		83.333,34		0,00		83.333,34		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras						0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00		
Investimentos	*	114.124,00	114.124,00	114.124,00	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2021 (i)		EXERCICIO 2022 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIIi + IIIIj)		
VALOR (III)		0,00		-114.124,00		-114.124,00		

CONAM-RREO11-2022-1.9

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:27

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	51.105.500,00	62.136.278,73	30.870.557,80	49,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.754.000,00	18.624.325,03	8.741.164,66	46,93
IPTU	12.877.000,00	17.112.123,73	7.871.162,18	45,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	877.000,00	1.512.201,30	870.002,48	57,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.800.500,00	9.563.960,36	5.959.847,67	62,31
ITBI	4.800.000,00	9.563.347,87	5.959.651,86	62,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	612,49	195,81	31,96
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	26.351.000,00	27.565.277,61	11.345.116,78	41,15
ISS	26.000.000,00	27.089.681,90	10.970.898,88	40,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	351.000,00	475.595,71	374.217,90	78,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	6.200.000,00	6.382.715,73	4.824.428,69	75,58
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.415.680,00	189.166.651,64	152.156.729,92	80,43
Cota-Parte PPM	34.900.000,00	36.417.396,63	34.687.460,64	95,24
Cota-Parte ITR	87.000,00	81.324,85	17.956,50	22,07
Cota-Parte IPVA	9.100.000,00	9.246.613,42	8.834.561,05	95,54
Cota-Parte ICMS	131.228.680,00	142.343.261,70	107.962.101,89	75,84
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.100.000,00	1.078.055,04	654.649,84	60,72
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	227.521.180,00	251.302.930,37	183.027.287,72	72,83



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	8.111.254,93		5.212.413,87		5.072.847,12		
Despesas Correntes	*	*	7.322.733,20		5.176.199,62		5.036.632,87		
Despesas de Capital	*	*	788.521,73		36.214,25		36.214,25		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	19.132.274,48		13.455.142,71		13.452.380,68		
Despesas Correntes	*	*	17.707.109,37		12.081.720,71		12.078.958,68		
Despesas de Capital	*	*	1.425.165,11		1.373.422,00		1.373.422,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	499.885,27		425.413,15		391.651,55		
Despesas Correntes	*	*	499.885,27		425.413,15		391.651,55		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	69.531,62		34.323,18		34.323,18		
Despesas Correntes	*	*	13.081,69		5.094,06		5.094,06		
Despesas de Capital	*	*	56.449,93		29.229,12		29.229,12		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	25.720.087,33		23.437.845,64		22.701.498,88		
Despesas Correntes	*	*	25.715.378,33		23.433.136,64		22.696.789,88		
Despesas de Capital	*	*	4.709,00		4.709,00		4.709,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			53.533.033,63		42.565.138,55		41.652.701,41		





CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	53.533.033,63	42.565.138,55	41.652.701,41
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.533.033,63	42.565.138,55	41.652.701,41
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.454.093,15
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			15.111.045,40
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,25



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	27.454.093,15	42.565.138,55	15.111.045,40	2.237.534,17			1.922.025,22	315.508,95	0,00	15.111.045,40
Empenhos de 2021	36.034.722,00	54.643.204,77	18.608.482,77	1.971.116,43			1.734.330,69	236.785,74	0,00	18.608.482,77
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	12.996.156,47	26.507.460,97	13.511.304,50	2.379.004,26			2.224.367,77	154.636,49	0,00	13.511.304,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.087.900,00	6.354.366,43	17.458.601,65	274,74
Provenientes da Uniao	5.920.900,00	6.052.143,48	6.853.303,73	113,23
Provenientes dos Estados	148.000,00	253.540,32	10.489.283,08	4137,1
Provenientes de Outros Municipios	19.000,00	48.682,63	116.014,84	238,30
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.000,00	175.044,75	214.655,42	122,62
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.202.900,00</b>	<b>6.529.411,18</b>	<b>17.673.257,07</b>	<b>270,67</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	4.804.047,88		3.109.965,23		3.030.623,89		
Despesas Correntes	*	*	3.806.462,12		2.600.379,48		2.521.038,14		
Despesas de Capital	*	*	997.585,76		509.585,75		509.585,75		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	2.509.425,43		1.735.705,14		1.687.494,08		
Despesas Correntes	*	*	2.509.425,43		1.735.705,14		1.687.494,08		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	119.270,56		89.378,27		89.378,27		
Despesas Correntes	*	*	119.270,56		89.378,27		89.378,27		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	26.427,58		19.805,91		19.203,94		
Despesas Correntes	*	*	26.427,58		19.805,91		19.203,94		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	105.558,35		34.882,90		33.076,99		
Despesas Correntes	*	*	103.269,60		33.002,90		31.196,99		
Despesas de Capital	*	*	2.288,75		1.880,00		1.880,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	1.372.127,74		1.029.192,76		1.014.709,76		
Despesas Correntes	*	*	1.144.067,94		825.288,96		810.805,96		
Despesas de Capital	*	*	228.059,80		203.903,80		203.903,80		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>8.936.857,54</b>		<b>6.018.930,21</b>		<b>5.874.486,93</b>		





CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022	CONAM
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	12.915.302,81		8.322.379,10		8.103.471,01		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	21.641.699,91		15.190.847,85		15.139.874,76		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	619.155,83		514.791,42		481.029,82		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	26.427,58		19.805,91		19.203,94		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	175.089,97		69.206,08		67.400,17		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	27.092.215,07		24.467.038,40		23.716.208,64		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			62.469.891,17		48.584.068,76		47.527.188,34		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			62.469.891,17		48.584.068,76		47.527.188,34		

CONAM-RRRO12-2022-1.9

## NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		CONAM
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
CN-SIFPM		R\$ 1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	62.136.278,73	30.870.557,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	18.624.325,03	8.741.164,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	9.563.960,36	5.959.847,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	27.565.277,61	11.345.116,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.382.715,73	4.824.428,69
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.166.651,64	152.156.729,92
2.1- Cota-Parte FPM	36.417.396,63	34.687.460,64
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	34.000.729,95	32.684.959,45
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	2.416.666,68	2.002.501,19
2.2- Cota-Parte ICMS	142.343.261,70	107.962.101,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.078.055,04	654.649,84
2.4- Cota-Parte ITR	81.324,85	17.956,50
2.5- Cota-Parte IPVA	9.246.613,42	8.834.561,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	251.302.930,37	183.027.287,72
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	37.349.996,99	30.030.845,75
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	25.475.735,59	15.725.976,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.046.465,47	28.036.065,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	38.046.465,47	28.036.065,11
6.1.1- Principal	37.920.254,85	27.805.140,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	126.210,62	230.924,56
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	570.257,86	-2.225.705,20
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	695.264,36
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	695.264,36
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	28.731.329,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	24.475.029,15	24.475.029,15	23.544.471,17	
10.1- Educacao Infantil	*	13.598.947,24	13.598.947,24	13.033.589,31	
10.1.1- Creche	*	8.383.887,59	8.383.887,59	8.028.767,10	
10.1.2- Pre-escola	*	5.215.059,65	5.215.059,65	5.004.822,21	
10.2- Ensino Fundamental	*	10.876.081,91	10.876.081,91	10.510.881,86	
11- OUTRAS DESPESAS	*	3.555.188,06	3.555.188,06	3.555.188,06	
11.1- Educacao Infantil	*	3.083.323,24	3.083.323,24	3.083.323,24	
11.1.1- Creche	*	1.770.090,72	1.770.090,72	1.770.090,72	
11.1.2- Pre-escola	*	1.313.232,52	1.313.232,52	1.313.232,52	
11.2- Ensino Fundamental	*	471.864,82	471.864,82	471.864,82	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	28.030.217,21	28.030.217,21	27.099.659,23	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	23.779.769,49	23.779.769,49	22.849.211,51		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	27.334.957,55	27.334.957,55	26.404.399,57		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	19.625.245,57	23.779.769,49	23.779.769,49	84,82
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	





CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	2.803.606,51	701.107,56	701.107,56	2,50

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	3.733.447,42	695.264,36	695.259,66	695.259,66	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	7.365.273,72	4.732.510,35	4.621.313,15	
24.1- Creche	*	3.826.097,89	2.853.635,05	2.827.353,80	
24.2- Pre-escola	*	3.539.175,83	1.878.875,30	1.793.959,35	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	17.023.771,75	12.099.838,07	11.885.710,19	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	24.389.045,47	16.832.348,42	16.507.023,34	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	44.862.565,63		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.225.705,20		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	47.088.270,83		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	45.756.821,93	47.088.270,83	25,73



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.566.702,42	3.609.761,54	4.921.288,33		645.414,09
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	4.749.052,14	3.609.761,54	4.103.638,05		645.414,09
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	817.650,28		817.650,28		0,00
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	6.629.448,14	4.993.814,14
35.1- Salario-Educacao	5.768.809,72	4.793.081,08
35.2- PDDE	2.572,08	2.190,81
35.3- PNAE	749.795,04	142.161,62
35.4- PNATE	108.271,30	56.380,63
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.410.336,41	953.176,86
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.827,79	134.965,41
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	8.106.612,34	6.081.956,41

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	5.202.810,91	1.793.021,27	1.782.305,72	
41.1- Creche	*	1.904.411,61	1.111.231,84	1.108.433,84	
41.2- Pre-escola	*	3.298.399,30	681.789,43	673.871,88	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	7.830.461,70	1.971.822,58	1.837.194,28	
43- ENSINO MEDIO	*	207.000,00	100.384,00	100.384,00	
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	10.551.530,80	4.493.058,88	4.420.285,85	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	23.791.803,41	8.358.286,73	8.140.169,85	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	76.211.066,09	53.220.852,36	51.746.852,42	
47.1- Despesas Correntes	*	63.005.940,75	48.931.842,76	47.457.842,82	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	31.746.624,64	31.746.624,64	30.741.212,42	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	31.259.316,11	17.185.218,12	16.716.630,40	
47.2- Despesas de Capital	*	13.205.125,34	4.289.009,60	4.289.009,60	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	13.205.125,34	4.289.009,60	4.289.009,60	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.512.909,94	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	27.805.140,55	4.135.104,45
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	27.917.309,51	2.230.964,22
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.400.740,98	1.904.140,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.400.740,98	1.904.140,23

CONAM-RREO8-2022-1.9

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.





CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-1.9

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)	
22/09/2022	POSICAO EM 31/08/2022	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	NO PERIODO	
Proprios	62.136.278,73	30.870.557,80			
Transferencias da Uniao	36.497.302,67	34.705.417,14			
Transferencias do Estado	152.604.760,17	117.449.052,47			
<b>Total</b>	<b>251.238.341,57</b>	<b>183.025.027,41</b>			
Retencoes ao FUNDEB	37.360.329,20	30.028.585,39			
<b>Receitas Liquidas</b>	<b>213.878.012,37</b>	<b>152.996.442,02</b>			
			<b>TOTAL ( 25% )</b>	<b>62.809.585,39</b>	<b>45.756.256,85</b>

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O PERIODO		DESPESA LIQUIDADADA ATE O PERIODO		DESPESA PAGA ATE O PERIODO		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	*		54.417.630,86	29,73	46.860.933,81	25,60	46.535.608,73	25,43	
Ensino Fundamental	*		17.023.771,75	9,30	12.099.838,07	6,61	11.885.710,19	6,49	
Educacao Infantil	*		7.365.273,72	4,02	4.732.510,35	2,59	4.621.313,15	2,52	
Retencoes ao FUNDEB			30.028.585,39	16,41	30.028.585,39	16,41	30.028.585,39	16,41	
<b>DEDUCOES</b>									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			134.060,65	0,07	134.060,65	0,07	134.060,65	0,07	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			470.183,00	0,26	470.183,00	0,26	1.400.740,98	0,77	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
Ensino Fundamental			16.889.711,10	9,23	11.965.777,42	6,54	11.751.649,54	6,42	
Educacao Infantil			7.365.273,72	4,02	4.732.510,35	2,59	4.621.313,15	2,52	
Retencoes ao FUNDEB			29.558.402,39	16,15	29.558.402,39	16,15	28.627.844,41	15,64	
<b>TOTAL</b>			<b>53.813.387,21</b>	<b>29,40</b>	<b>46.256.690,16</b>	<b>25,27</b>	<b>45.000.807,10</b>	<b>24,59</b>	

CONAM-ENSINO-2022-1.8


NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Devido a particularidade do Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria - Anexo 08 - alguns valores de despesa orcamentaria consideradas no Demonstrativo do STN, poderao nao ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentacao destas publicacoes do ensino nao abrem espaco para lancamentos fora dos padroes indicados na planilha.


Demonstrativo elaborado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva		CONAM	
		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
		PREFEITURA MUNICIPAL			
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022		Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		62.136.278,73	30.870.557,80		
Impostos		60.147.869,23	29.626.141,61		
receita orcamentaria		60.147.869,23	29.626.141,61		
Divida Ativa de Impostos		1.533.076,13	1.038.427,03		
receita orcamentaria		1.533.076,13	1.038.427,03		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		455.333,37	205.989,16		
receita orcamentaria		455.333,37	205.989,16		
Atualizacao Monetaria		0,00	0,00		
Transferencias		189.166.651,64	152.156.729,92		
Federais		36.498.721,48	34.705.417,14		
Estaduais		152.667.930,16	117.451.312,78		
TOTAL		251.302.930,37	183.027.287,72		
VALOR MINIMO A APLICAR ( 15 % )		37.695.439,55	27.454.093,15		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		67.663.282,33	53.533.033,63	42.565.138,55	41.652.701,41
administracao geral		31.718.727,40	25.720.087,33	23.437.845,64	22.701.498,88
atencao basica		8.802.855,65	8.111.254,93	5.212.413,87	5.072.847,12
assistencia hospitalar e ambulatorial		26.334.528,28	19.132.274,48	13.455.142,71	13.452.380,68
suporte profilatico e terapeutico		602.000,00	499.885,27	425.413,15	391.651,55
vigilancia sanitaria		127.171,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica		78.000,00	69.531,62	34.323,18	34.323,18
alimentacao e nutricao		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		67.663.282,33	53.533.033,63	42.565.138,55	41.652.701,41
PERCENTUAL DE APLICACAO		26,92	29,24	23,25	22,75

CONAM-SAUDE-2022-1.8



RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
CN-SIFPM  MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONAM Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	255.740.000,00	279.316.257,72	58.989.185,78	21,11	231.472.326,87	82,87	47.843.930,85
RECEITAS CORRENTES	255.640.000,00	279.036.897,38	58.593.158,78	20,99	225.756.165,64	80,90	53.280.731,74
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	57.065.456,00	69.177.475,36	14.159.188,12	20,46	33.689.274,07	48,69	35.488.201,29
impostos	51.105.500,00	62.136.278,73	13.057.628,40	21,01	30.870.557,80	49,68	31.265.720,93
taxas	5.958.956,00	7.040.363,29	1.101.559,72	15,64	2.818.716,27	40,03	4.221.647,02
contribuicao de melhoria	1.000,00	833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	833,34
contribuicoes	1.560.000,00	1.574.246,05	270.518,47	17,18	1.208.306,24	76,75	365.939,81
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	1.560.000,00	1.574.246,05	270.518,47	17,18	1.208.306,24	76,75	365.939,81
receita patrimonial	1.234.900,00	3.917.552,10	3.279.486,31	83,71	9.812.357,42	250,47	-5.894.805,32
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	6.000,00	5.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,04
valores mobiliarios	1.228.900,00	3.912.552,06	3.279.486,31	83,81	9.812.357,42	250,79	-5.899.805,36
transferencias correntes	193.572.644,00	206.670.832,28	51.134.589,66	24,74	175.234.365,31	84,78	31.436.466,97
transferencias da uniao e de suas entidades	42.677.600,00	43.858.061,00	10.460.407,04	23,85	41.155.447,06	93,83	2.702.613,94
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	114.825.044,00	124.831.759,09	33.805.288,00	27,08	106.265.724,16	85,12	18.566.034,93
transf.de instit.privadas	70.000,00	60.757,34	3.121,60	5,13	8.053,54	13,25	52.703,80
transferencias de outras instituicoes publicas	36.000.000,00	37.920.254,85	6.865.773,02	18,10	27.805.140,55	73,32	10.115.114,30
outras receitas correntes	2.207.000,00	-2.303.208,41	-10.250.623,78	445,05	5.811.862,60	-252,3	-8.115.071,01
multas administrativas, contratuais e judiciais	808.000,00	959.533,44	174.839,69	18,22	880.717,11	91,78	78.816,33
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.262.000,00	1.211.227,54	110.818,05	9,14	761.764,86	62,89	449.462,68
demais receitas correntes	137.000,00	-4.473.969,39	-10.536.281,52	235,50	4.169.380,63	-93,19	-8.643.350,02
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	279.360,34	396.027,00	141,76	5.716.161,23	2046,1	-5.436.800,89
operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
operacoes de credito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
alienacao de bens	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
alienacao de bens moveis	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
transferencias de capital	0,00	196.027,00	396.027,00	202,02	4.716.161,23	2405,8	-4.520.134,23
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	196.027,00	196.027,00	100,00	196.027,00	100,00	0,00
transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	4.520.134,23	0,00	-4.520.134,23
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	255.740.000,00	279.316.257,72	58.989.185,78	21,11	231.472.326,87	82,87	47.843.930,85
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	255.740.000,00	279.316.257,72	58.989.185,78	21,11	231.472.326,87	82,87	47.843.930,85
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	255.740.000,00	279.316.257,72	58.989.185,78	21,11	231.472.326,87	82,87	47.843.930,85
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		84.969.447,91			84.969.447,91		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		84.969.447,91			84.969.447,91		



DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
			MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
CN-SIFPM  MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONAM Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	255.740.000,00	357.176.667,14	37.986.788,30	243.005.602,81	114.171.064,33	51.443.086,60	168.591.850,45	188.584.816,69	163.899.129,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	228.400.280,00	259.951.877,55	32.368.597,27	192.820.712,13	67.131.165,42	42.908.136,08	146.402.821,78	113.549.055,77	142.249.274,25	0,00
pessoal e encargos sociais	108.258.023,72	114.078.221,48	19.948.092,45	77.229.344,78	36.848.876,70	19.932.995,05	74.162.983,45	39.915.238,03	71.994.277,17	0,00
juros e encargos da divida	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	1.134.300,00	585.700,00	147.784,38	786.183,20	933.816,80	785.162,19	0,00
outras despesas correntes	118.422.256,28	144.153.656,07	12.420.504,82	114.457.067,35	29.696.588,72	22.827.356,65	71.453.655,13	72.700.000,94	69.469.834,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.107.400,00	93.992.469,59	5.618.191,03	50.184.890,68	43.807.578,91	8.534.950,52	22.189.028,67	71.803.440,92	21.649.855,25	0,00
investimentos	22.456.100,00	91.891.169,59	5.618.191,03	48.096.890,68	43.794.278,91	8.303.959,78	20.873.052,51	71.018.117,08	20.333.879,09	0,00
amortizacao da divida	1.651.300,00	2.101.300,00	0,00	2.088.000,00	13.300,00	230.990,74	1.315.976,16	785.323,84	1.315.976,16	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>255.740.000,00</b>	<b>357.176.667,14</b>	<b>37.986.788,30</b>	<b>243.005.602,81</b>	<b>114.171.064,33</b>	<b>51.443.086,60</b>	<b>168.591.850,45</b>	<b>188.584.816,69</b>	<b>163.899.129,50</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>255.740.000,00</b>	<b>357.176.667,14</b>	<b>37.986.788,30</b>	<b>243.005.602,81</b>	<b>114.171.064,33</b>	<b>51.443.086,60</b>	<b>168.591.850,45</b>	<b>188.584.816,69</b>	<b>163.899.129,50</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT (XIII)							62.880.476,42			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>255.740.000,00</b>	<b>357.176.667,14</b>	<b>37.986.788,30</b>	<b>243.005.602,81</b>	<b>114.171.064,33</b>	<b>51.443.086,60</b>	<b>231.472.326,87</b>	<b>125.704.340,27</b>	<b>163.899.129,50</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2022-1.9





CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:25


## NOTAS:


- O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.




CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE CABREÚVA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		288.967.425,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		288.967.425,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		288.967.425,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		100.468.166,92	34,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		156.042.409,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		148.240.289,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		140.438.168,72	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida		-124.637.656,17	-43,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		346.760.910,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		63.572.833,57	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas		17.867.112,20	6,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		46.234.788,05	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		20.227.719,77	7,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data de emissao 28/SET/2022 e hora de emissao 15:56  
 COMAM-RGF6-2022-1.9

  
 ANTONIO CARLOS MANGINI  
 PREFEITO DE CABREÚVA  
 CPF-086.257.178-29


  
 MAURÍCIO SAVANI  
 SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR  
 CRC-1SP19847170-0

  
 MARCELO PIRES  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-329.258.748-43



OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	17.867.112,20	17.867.112,20
Interna	17.867.112,20	17.867.112,20
Emprestimos	17.867.112,20	17.867.112,20
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	17.867.112,20	17.867.112,20
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	288.967.425,36	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	288.967.425,36	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	17.867.112,20	6,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.234.786,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	41.611.309,25	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	20.227.719,77	7,00



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00


  

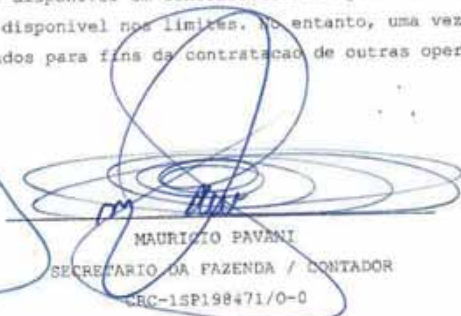
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00


CONAM-RGF4-2022-1.9

## Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manusis/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manusis/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.


  
 ANTONIO CARLOS MANGINI  
 PREFEITO DE CABREÚVA  
 CPF-086.257.175-24

  
 MAURÍCIO PAVANI  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
 CRC-1SP198471/O-0

  
 MARCELO PIRES  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-329.258.746-43





CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA			CONAM
		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AGS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	272.886.896,32	288.967.425,36	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	272.886.896,32	288.967.425,36	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22.00%	60.035.117,19	63.572.833,57	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	54.031.605,47	57.215.550,22	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					

CONAM-RGF3-2022-1.9






CN-SIFEM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DENONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
	Periodo de Referência: JANEIRO e ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00
		
ANTONIO CARLOS MANGINI PREFEITO DE CABREÚVA CPF-086.257.178-29	MAURICIO PAVANI SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR CRC-15P198471/O-0	MARCELO PIRES CONTROLE INTERNO CPF-329.258.748-43



DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.160.924,43	17.811.995,68		
Divida Mobiliaria	8.933.556,10	17.703.695,67		
Divida Contratual	8.933.556,10	17.703.695,67		
Emprestimos	8.933.556,10	17.703.695,67		
Internos				
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas:				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	227.368,33	108.300,01		
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	122.480.967,48	142.449.651,85		
Disponibilidade de Caixa 1	122.062.704,27	141.608.290,12		
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.925.373,74	143.559.375,44		
(-) Restos a Pagar Processados	3.862.669,47	98.258,61		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		1.852.826,71		
Demais Haveres Financeiros	418.263,21	841.361,73		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	-113.320.043,05	-124.637.656,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	272.886.896,32	288.967.425,36	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	272.886.896,32	288.967.425,36	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,35	6,16	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-41,52	-43,13	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	327.464.275,58	346.760.910,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	294.717.848,02	312.084.819,38	0,00	0,00




		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM  R\$ 1,00
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL INSUFICIENCIA FINANCEIRA DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA RP NAO-PROCESSADOS ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO DIVIDA CONTRATUAL DE PPF APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	8.822.320,37  975,90 14.703.926,05	158.692,02 8.823.850,75  3.605.836,80		

CONAM-RGF2-2022-1.9


NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT Programa de Iluminação Publica - RELUZ				

  
 ANTONIO CARLOS MANGINI  
 PREFEITO DE CABREÚVA  
 CPF-086.257.178-29

  
 MAURICIO PAVANI  
 SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR  
 CRC-1SP198471/O-0

  
 MARCELO PIRES  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-329.258.748-43



MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2021 a ABRIL/2022								COHAM
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.264.078,05	8.066.068,46	8.054.229,10	9.643.202,83	7.461.625,30	7.447.390,93	11.793.466,36	
Pessoal Ativo	8.259.997,74	8.064.368,33	8.054.229,10	9.643.202,83	7.461.625,30	7.447.390,93	11.793.466,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.463.966,55	6.333.197,32	6.314.286,50	7.533.369,99	5.839.610,18	5.830.454,54	8.773.885,63	
Obrigações Patronais	1.795.031,19	1.731.171,01	1.739.942,60	2.109.832,84	1.622.015,12	1.615.936,29	3.019.580,73	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.080,31	1.700,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.080,31	1.700,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	340.494,79	341.560,46	290.610,62	274.998,42	228.811,83	223.654,47	291.226,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	340.494,79	341.560,46	290.610,62	274.998,42	228.811,83	223.654,47	291.226,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>7.923.583,26</b>	<b>7.724.508,00</b>	<b>7.763.618,48</b>	<b>9.368.204,41</b>	<b>7.232.813,47</b>	<b>7.223.736,46</b>	<b>11.502.239,91</b>	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.037.590,77	5.081.497,86	9.339.771,70	8.753.039,78	8.648.656,95	104.590.618,09	0,00
Pessoal Ativo	11.037.590,77	5.081.497,86	9.339.771,70	8.753.039,78	8.648.656,95	104.584.837,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.603.360,26	4.835.610,89	7.364.136,50	6.910.081,37	6.553.368,72	83.355.328,55	0,00
Obrigações Patronais	2.434.230,51	1.245.886,97	1.975.635,20	1.842.958,41	95.288,23	21.229.509,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,44	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	442.230,41	441.168,60	468.491,82	332.141,99	447.061,31	4.122.451,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	442.230,41	441.168,60	468.491,82	332.141,99	447.061,31	4.122.451,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>10.595.360,36</b>	<b>5.640.329,26</b>	<b>8.871.279,88</b>	<b>8.420.897,79</b>	<b>8.201.595,64</b>	<b>100.468.166,92</b>	<b>0,00</b>



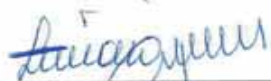



MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2021 a ABRIL/2022		COMAM	
CH-GIFPM			R\$ 1,00
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea e)			
APURACAO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		288.967.425,36	—
↔ Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)		0,00	—
↔ Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)		0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV— V— VI)		288.967.425,36	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)		100.468.166,92	34,76
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		155.042.409,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		148.240.289,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		140.438.168,72	48,60


COMAM-RGF1-2022-1.9

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
ANTONIO CARLOS MANGINI  
PREFEITO DE CABREÚVA  
CPF-086.257.174-79

  
MAURICIO FAVANI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
CRC-156198471/O-0

  
MARCELO PIRES  
CONTROLE INTERNO  
CPF-329.258.748-43





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		255.740.000,00		
Previsao Atualizada		279.316.257,72		
Receitas Realizadas		231.472.326,87		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		84.969.447,91		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		255.740.000,00		
Dotacao Atualizada		357.176.667,14		
Despesas Empenhadas		243.005.602,81		
Despesas Liquidadas		168.591.850,45		
Despesas Pagas		163.899.129,50		
Superavit Orcamentario		62.880.476,42		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		243.005.602,81		
Despesas Liquidadas		168.591.850,45		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		316.678.468,31		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		316.678.468,31		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		316.678.468,31		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha	13.227,00	43.652.531,24	330025,	
Resultado Nominal - Acima da Linha	9.917,00	52.839.565,12	532818,	

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.861.229,47	10.985,99	3.771.328,12	78.915,36	
Poder Legislativo	55,62	0,00	54,84	0,78	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.705.366,05	0,00	11.361.613,28	3.343.752,77	
Poder Legislativo	137.524,48	0,00	79.881,54	57.642,94	
TOTAL	18.704.175,62	10.985,99	15.212.877,78	3.480.311,85	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	47.088.270,83	25%	25,73		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	23.779.769,49	70%	84,82		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	42.565.138,55	15,00	23,25		


CONAM-RREO14-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:29



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 1									
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCoes TIPICAS DE EDUCACAO									
12 - EDUCACAO					0,00	3.985.953,58	65.454.473,29	48.629.347,48	47.227.670,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	3.807.196,17	35.788.619,08	25.011.261,25	24.309.709,50
01 - TESOURO					0,00	2.535.401,07	16.966.027,07	12.042.093,39	11.827.515,51
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	2.534.026,07	16.932.555,07	12.008.621,39	11.794.043,51
12	361	01	2200000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.378.287,57	1.378.287,57	1.378.287,57
12	361	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	7.394,70	7.394,70	7.394,70
12	361	01	2200000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	18.980,71	18.980,71	18.980,71
12	361	01	2200000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	3.972,96	3.972,96	3.972,96
12	361	01	2200000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.666,40	2.666,40	2.666,40
12	361	01	2200000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	122.384,39	122.384,39	122.384,39
12	361	01	2200000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCoes	0,00	0,00	256.564,45	256.564,45	256.564,45
12	361	01	2200000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	9.878,53	9.878,53	9.878,53
12	361	01	2200000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00
12	361	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	89.045,75	89.045,75	89.045,75
12	361	01	2200000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	4.731,11	4.731,11	4.731,11
12	361	01	2200000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	42.748,03	42.748,03	42.748,03
12	361	01	2200000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	49.396,96	49.396,96	49.396,96
12	361	01	2200000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	11.392,88	11.392,88	11.392,88
12	361	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	176.182,78	176.182,78	158.440,67
12	361	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	499.785,31	499.785,31	449.191,00
12	361	01	2200000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	317.160,05	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	348.513,86	348.513,86	348.513,86
12	361	01	2200000	3.1.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	35.839,13	35.839,13	35.839,13
12	361	01	2200000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	79.933,29	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	539.999,99	345.149,10	345.149,10
12	361	01	2200000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.938,00	1.938,00	1.488,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	271.104,38	262.014,10	160.684,74
12	361	01	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	128.729,13	86.972,39	86.972,39
12	361	01	2200000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	26.470,72	2.810,40	2.810,40
12	361	01	2200000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	4.907,25	1.037,25	1.037,25
12	361	01	2200000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	4.564,68	3.600,00	3.600,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.645,11	995,00	995,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	3.371,50	3.371,50	3.371,50
12	361	01	2200000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	0,00	0,00	114.258,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	38.426,80	38.426,80	38.426,80
12	361	01	2200000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	11.180,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	61.170,00	32.130,00	32.130,00
12	361	01	2200000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.602.898,53	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM										CONAM	
										Prefeitura Municipal de Cabreúva	
										DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL	
22/09/2022										JANEIRO A AGOSTO/2022	Pagina 2
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	241.008,61	138.461,77	133.850,02		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	338.551,26	568,00	568,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	480,00	480,00	480,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	12.380,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	208,26	208,26	208,26		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	436,21	436,21	436,21		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	461.688,46	135.391,82	124.133,92		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	223.887,75	141.877,16	120.116,20		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	1.500,00	1.102,68	1.102,68		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.697,70	1.697,70	1.697,70		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	76.871,27	46.057,92	46.057,92		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	26.640,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	65.670,70	40.033,74	33.624,50		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	156.221,48	84.429,28	84.429,28		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	101.688,76	11.383,31	10.961,06		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.79 - SERVICO APOIO ADMINISTRATIVO TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.95 - MANUTENCAO E CONSERV EQUIPAMENTOS DE PROCESS DADOS	0,00	0,00	2.429,62	2.429,62	2.429,62		
12	361	01	2200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.602.501,37	1.196.966,86	1.196.966,86		
12	361	01	2200000	3.3.90.40.00 - SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	-127.744,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.110.528,50	1.624.189,29	1.624.189,29		
12	361	01	2200000	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	618.982,20	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	3.3.90.93.01 - INDENIZACOES	0,00	0,00	628.109,20	628.109,20	628.109,20		
12	361	01	2200000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	482,65	482,65	482,65		
12	361	01	2200000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	4.536.121,09	3.067.904,76	3.067.904,76		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	91.616,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	5.508,10	5.508,10	5.508,10		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	97.584,00	97.584,00	97.584,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.829,00	2.829,00	2.829,00		
			3122200	- COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS	0,00	1.375,00	33.472,00	33.472,00	33.472,00		
12	361	01	3122200	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	3122200	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	32.256,00	32.256,00	32.256,00		
12	361	01	3122200	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	3122200	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.216,00	1.216,00	1.216,00		
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	-102.969,42	11.198.431,88	10.775.022,26	10.343.398,78		
			2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	0,00	-102.969,42	9.844.567,06	9.844.567,06	9.492.221,49		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	6.391.914,84	6.391.914,84	6.391.914,84		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	7.477,25	7.477,25	7.477,25		



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESPESAS COM EDUCACAO								
		DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES								
		PREFEITURA MUNICIPAL								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Pagina 3
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	5.391,81	5.391,81	5.391,81	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	17.598,24	17.598,24	17.598,24	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	48.811,40	48.811,40	48.811,40	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	144.881,52	144.881,52	144.881,52	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	18.084,07	18.084,07	18.084,07	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	14.062,26	14.062,26	14.062,26	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	391.664,80	391.664,80	391.664,80	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	22.621,98	22.621,98	22.621,98	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.46 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	4.985,58	4.985,58	4.985,58	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	649.371,20	649.371,20	553.865,67	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.727.295,88	1.727.295,88	1.470.455,84	
12	361	02	2610000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	397.030,58	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	400.406,23	400.406,23	400.406,23	
			2620000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	0,00	471.864,82	471.864,82	471.864,82	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-337.429,90	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	320.471,92	320.471,92	320.471,92	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	334,38	334,38	334,38	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	5.866,08	5.866,08	5.866,08	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	1.799,89	1.799,89	1.799,89	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	24.924,32	24.924,32	24.924,32	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.227,34	7.227,34	7.227,34	
12	361	02	2620000	3.1.90.11.46 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	1.946,17	1.946,17	1.946,17	
12	361	02	2620000	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	-94.614,45	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2620000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	29.927,64	29.927,64	29.927,64	
12	361	02	2620000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	75.457,91	75.457,91	75.457,91	
12	361	02	2620000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.909,17	3.909,17	3.909,17	
12	361	02	2620000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	432.044,35	0,00	0,00	0,00	
			2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	882.000,00	458.590,38	379.312,47	
12	361	02	2990000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2990000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	
12	361	02	2990000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2990000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	806.000,00	458.590,38	379.312,47	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	1.055.800,00	3.426.961,74	993.834,53	993.834,53	
			2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	1.081.538,93	3.258.666,76	918.706,77	918.706,77	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-144.200,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	16.062,11	16.062,11	16.062,11	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	55.619,22	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	289,98	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	60.353,00	60.353,00	60.353,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.225.738,93	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	22.040,00	22.040,00	22.040,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.104.302,45	723.589,57	723.589,57	
12	361	05	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.000.000,00	96.662,09	96.662,09	





CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO							
		DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES							
		PREFEITURA MUNICIPAL							
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022						Pagina 4	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
12	361	05	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	93.167,22	0,00	0,00
			2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	93.167,22	0,00	0,00
			2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	-25.738,93	75.127,76	75.127,76	75.127,76
12	361	05	2880001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-25.738,93	0,00	0,00	0,00
12	361	05	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	63.982,07	63.982,07	63.982,07
12	361	05	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	11.145,69	11.145,69	11.145,69
			07	- OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	1.516.152,09	19.313,49	19.313,49
			2030001	- CONSTRUCAO DE ESCOLA - E.F. - FINISA	0,00	0,00	1.516.152,09	19.313,49	19.313,49
12	361	07	2030001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	07	2030001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.516.152,09	19.313,49	19.313,49
			92	- TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXEC.ANT.	0,00	0,00	1.067.927,17	1.067.927,17	1.067.927,17
			2642021	- EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO - ANO ANTERIOR	0,00	0,00	695.259,66	695.259,66	695.259,66
12	361	92	2642021	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2642021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	695.259,66	695.259,66	695.259,66
			2990001	- DSE - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	372.667,51	372.667,51	372.667,51
12	361	92	2990001	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2990001	3.3.90.93.02 - RESTITUICOES	0,00	0,00	372.667,51	372.667,51	372.667,51
			95	- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	318.964,52	1.613.119,13	113.070,41	57.720,02
			2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.422.755,32	0,00	0,00
12	361	95	2820001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.422.755,32	0,00	0,00
			2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	96.959,61	85.866,20	85.866,20	45.459,80
12	361	95	2850001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	96.959,61	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	40.406,40	40.406,40	0,00
12	361	95	2850001	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2850001	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	45.459,80	45.459,80	45.459,80
			2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	222.004,91	104.497,61	27.204,21	12.260,22
12	361	95	2880001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	155.403,43	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	102.754,86	27.004,21	12.060,22
12	361	95	2880001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	66.601,48	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.742,75	200,00	200,00
			365	- EDUCACAO INFANTIL	0,00	178.757,41	29.250.355,11	23.207.802,10	22.520.531,42
			01	- TESOURO	0,00	502.343,38	7.365.273,72	4.732.510,35	4.621.313,15
			2120000	- EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	-332.609,53	3.826.097,89	2.853.635,05	2.827.353,80



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 5									
12	365	01	2120000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-3.214,51	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	270.041,28	270.041,28	270.041,28
12	365	01	2120000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	1.227,97	1.227,97	1.227,97
12	365	01	2120000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.666,40	2.666,40	2.666,40
12	365	01	2120000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	962,50	962,50	962,50
12	365	01	2120000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	21.541,53	21.541,53	21.541,53
12	365	01	2120000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	81,67	81,67	81,67
12	365	01	2120000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.963,33	2.963,33	2.963,33
12	365	01	2120000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.774,16	2.774,16	2.774,16
12	365	01	2120000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	32.181,38	32.181,38	32.181,38
12	365	01	2120000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	86.521,69	86.521,69	86.521,69
12	365	01	2120000	3.1.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	108.860,73	101.355,88	94.543,89
12	365	01	2120000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	356,00	356,00	356,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	30.348,00	22.028,00	22.028,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	26.664,13	23.685,88	23.685,88
12	365	01	2120000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	586,40	586,40	586,40
12	365	01	2120000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	-137.995,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	62.005,00	44.157,50	44.157,50
12	365	01	2120000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	138.511,13	85.800,37	83.119,03
12	365	01	2120000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	136.777,30	1.584,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00	2.424,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	18.570,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	104.805,25	67.535,59	63.516,64
12	365	01	2120000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	154.330,74	97.115,18	86.995,11
12	365	01	2120000	3.3.90.39.48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	20.104,06	8.485,81	8.485,81
12	365	01	2120000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	256.342,20	137.377,02	137.377,02
12	365	01	2120000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	15.385,21	5.528,76	5.359,86
12	365	01	2120000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	58.947,13	33.223,91	33.223,91
12	365	01	2120000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.237.583,70	1.795.713,84	1.795.713,84
12	365	01	2120000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	9.929,00	2.829,00	2.829,00
			2130000	- EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	834.952,91	3.506.919,83	1.846.619,30	1.761.703,35
12	365	01	2130000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	254.627,91	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	158.812,51	145.132,17	97.930,65
12	365	01	2130000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	33.874,11	16.124,49	16.124,49
12	365	01	2130000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	15.434,00	13.758,00	13.758,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 6									
12	365	01	2130000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	0,00	0,00	119.422,80	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	13.080,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	187.825,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	395.742,88	169.896,64	169.896,64
12	365	01	2130000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	428.082,12	285.388,08	249.714,57
12	365	01	2130000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	113.064,86	60.081,09	58.293,52
12	365	01	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	202.789,96	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	30.950,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	174.643,14	93.524,05	93.524,05
12	365	01	2130000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	22.000,00	3.826,59	3.573,24
12	365	01	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	57.226,00	23.578,78	23.578,78
12	365	01	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.298.786,70	1.015.735,92	1.015.735,92
12	365	01	2130000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	422.750,75	19.313,49	19.313,49
12	365	01	2130000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3122120 - COVID-19 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - RECUR					0,00	0,00	12.902,40	12.902,40	12.902,40
12	365	01	3122120	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	3122120	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	12.902,40	12.902,40	12.902,40
3122130 - COVID-19 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - RECURS					0,00	0,00	19.353,60	19.353,60	19.353,60
12	365	01	3122130	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	3122130	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	19.353,60	19.353,60	19.353,60
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					0,00	717.782,51	16.682.270,48	16.682.270,48	16.116.912,55
2710000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE					0,00	0,00	8.383.887,59	8.383.887,59	8.028.767,10
12	365	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	5.837.263,56	5.837.263,56	5.837.263,56
12	365	02	2710000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	5.389,18	5.389,18	5.389,18
12	365	02	2710000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	56.172,16	56.172,16	56.172,16
12	365	02	2710000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	51.030,14	51.030,14	51.030,14
12	365	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	101.131,28	101.131,28	101.131,28
12	365	02	2710000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO	0,00	0,00	23.456,34	23.456,34	23.456,34
12	365	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	343.703,86	343.703,86	343.703,86
12	365	02	2710000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	45.364,21	45.364,21	45.364,21
12	365	02	2710000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	515.561,12	515.561,12	419.282,15
12	365	02	2710000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.371.657,97	1.371.657,97	1.112.816,45
12	365	02	2710000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	33.157,77	33.157,77	33.157,77
2720000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA					0,00	217.782,51	5.215.059,65	5.215.059,65	5.004.822,21
12	365	02	2720000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2720000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	3.480.152,85	3.480.152,85	3.480.152,85
12	365	02	2720000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.251,87	1.251,87	1.251,87
12	365	02	2720000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	1.115,32	1.115,32	1.115,32
12	365	02	2720000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	58.749,67	58.749,67	58.749,67



FUNCAO		FONTE DE RECURSO		CODIGO DE APLICACAO		CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 7											
12	365	02	2720000	3.1.90.11.31	-	GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	26.413,95	26.413,95	26.413,95
12	365	02	2720000	3.1.90.11.33	-	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	40.454,89	40.454,89	40.454,89
12	365	02	2720000	3.1.90.11.37	-	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	8.044,26	8.044,26	8.044,26
12	365	02	2720000	3.1.90.11.42	-	FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	11.439,71	11.439,71	11.439,71
12	365	02	2720000	3.1.90.11.43	-	13 SALARIO	0,00	0,00	181.746,39	181.746,39	181.746,39
12	365	02	2720000	3.1.90.11.44	-	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	2.519,06	2.519,06	2.519,06
12	365	02	2720000	3.1.90.11.45	-	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	13.392,79	13.392,79	13.392,79
12	365	02	2720000	3.1.90.11.46	-	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	1.014,48	1.014,48	1.014,48
12	365	02	2720000	3.1.90.13.01	-	FGTS	0,00	0,00	319.479,71	319.479,71	261.640,99
12	365	02	2720000	3.1.90.13.02	-	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	858.150,97	858.150,97	705.752,25
12	365	02	2720000	3.1.90.16.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	247.782,51	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2720000	3.1.90.16.99	-	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	211.133,73	211.133,73	211.133,73
			2730000	-	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		0,00	400.000,00	1.770.090,72	1.770.090,72	1.770.090,72
12	365	02	2730000	3.1.90.11.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2730000	3.1.90.11.01	-	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.247.954,49	1.247.954,49	1.247.954,49
12	365	02	2730000	3.1.90.11.05	-	INCORPORACOES	0,00	0,00	1.227,97	1.227,97	1.227,97
12	365	02	2730000	3.1.90.11.10	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	19.198,08	19.198,08	19.198,08
12	365	02	2730000	3.1.90.11.31	-	GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	7.614,47	7.614,47	7.614,47
12	365	02	2730000	3.1.90.11.33	-	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	5.891,30	5.891,30	5.891,30
12	365	02	2730000	3.1.90.11.37	-	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	3.349,02	3.349,02	3.349,02
12	365	02	2730000	3.1.90.11.42	-	FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.856,29	4.856,29	4.856,29
12	365	02	2730000	3.1.90.11.43	-	13 SALARIO	0,00	0,00	86.393,38	86.393,38	86.393,38
12	365	02	2730000	3.1.90.11.45	-	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.723,13	14.723,13	14.723,13
12	365	02	2730000	3.1.90.11.46	-	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	7.400,75	7.400,75	7.400,75
12	365	02	2730000	3.1.90.13.01	-	FGTS	0,00	0,00	101.641,06	101.641,06	101.641,06
12	365	02	2730000	3.1.90.13.02	-	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	266.112,49	266.112,49	266.112,49
12	365	02	2730000	3.1.90.16.99	-	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.728,29	3.728,29	3.728,29
			2740000	-	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA		0,00	100.000,00	1.313.232,52	1.313.232,52	1.313.232,52
12	365	02	2740000	3.1.90.11.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2740000	3.1.90.11.01	-	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	921.206,54	921.206,54	921.206,54
12	365	02	2740000	3.1.90.11.04	-	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	66,98	66,98	66,98
12	365	02	2740000	3.1.90.11.10	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	20.264,64	20.264,64	20.264,64
12	365	02	2740000	3.1.90.11.31	-	GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	1.129,02	1.129,02	1.129,02
12	365	02	2740000	3.1.90.11.33	-	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	2.440,16	2.440,16	2.440,16
12	365	02	2740000	3.1.90.11.42	-	FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.783,67	2.783,67	2.783,67
12	365	02	2740000	3.1.90.11.43	-	13 SALARIO	0,00	0,00	54.256,07	54.256,07	54.256,07
12	365	02	2740000	3.1.90.11.45	-	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.785,47	7.785,47	7.785,47
12	365	02	2740000	3.1.90.11.46	-	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	2.711,26	2.711,26	2.711,26
12	365	02	2740000	3.1.90.13.01	-	FGTS	0,00	0,00	79.801,28	79.801,28	79.801,28
12	365	02	2740000	3.1.90.13.02	-	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	214.204,24	214.204,24	214.204,24
12	365	02	2740000	3.1.90.16.99	-	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	6.583,19	6.583,19	6.583,19
		05	-	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	-1.055.800,00	1.899.563,81	1.366.269,05	1.355.553,50
			2800001	-	SALARIO EDUCACAO - CRECHES		0,00	-1.083.700,00	1.014.197,54	797.285,08	794.487,08



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022							Pagina 8	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	39.276,00	38.790,00	37.890,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	56.221,56	55.862,46	55.862,46	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	9.414,76	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.506,75	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.952,48	2.952,48	2.952,48	
12	365	05	2800001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.898,00	1.898,00	0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	-1.093.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	900.927,99	697.782,14	697.782,14	
			2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	0,00	27.900,00	611.582,48	463.242,44	455.324,89	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	39.969,00	39.969,00	37.890,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	89.615,52	89.057,97	89.057,97	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	27.771,36	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	206,00	206,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	21.249,32	16.307,74	16.307,74	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	93.089,39	54.876,00	49.243,45	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	5.820,18	3.738,61	3.738,61	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.810,00	1.425,00	1.425,00	
12	365	05	2810001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	332.051,71	257.662,12	257.662,12	
			2830001	- PNAE - CRECHE	0,00	0,00	159.148,39	12.718,81	12.718,81	
12	365	05	2830001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	159.148,39	12.718,81	12.718,81	
			2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	114.635,40	93.022,72	93.022,72	
12	365	05	2840001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	114.635,40	93.022,72	93.022,72	
			2920001	- PDDE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2920001	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			95	- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	14.431,52	3.303.247,10	426.752,22	426.752,22	
			2120002	- APOIO A CRECHES-MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	11.066,96	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2120002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.066,96	0,00	0,00	0,00	
			2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	3.364,56	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2120005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.364,56	0,00	0,00	0,00	
			2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	0,00	0,00	449.736,49	19.898,76	19.898,76	
12	365	95	2800001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2800001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	449.736,49	19.898,76	19.898,76	
			2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	2.446.657,15	0,00	0,00	
12	365	95	2810001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022							Pagina 9	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	95	2810001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	2.446.657,15	0,00	0,00	
			2830001	- PNAE - CRECHE	0,00	0,00	281.329,19	281.329,19	281.329,19	
12	365	95	2830001	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2830001	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	281.329,19	281.329,19	281.329,19	
			2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	125.524,27	125.524,27	125.524,27	
12	365	95	2840001	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2840001	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	125.524,27	125.524,27	125.524,27	
			366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	415.499,10	410.284,13	397.429,65	
		01		- TESOURO	0,00	0,00	59.682,68	59.682,68	59.682,68	
			2200000	- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	59.682,68	59.682,68	59.682,68	
12	366	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	41.239,39	41.239,39	41.239,39	
12	366	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	4.531,11	4.531,11	4.531,11	
12	366	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	3.661,64	3.661,64	3.661,64	
12	366	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	10.250,54	10.250,54	10.250,54	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	336.255,19	336.255,19	323.400,71	
			2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	0,00	0,00	336.255,19	336.255,19	323.400,71	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	230.148,39	230.148,39	230.148,39	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	13.004,14	13.004,14	13.004,14	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	11.004,12	11.004,12	11.004,12	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	20.706,96	20.706,96	17.323,63	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	55.711,37	55.711,37	46.240,22	
12	366	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.680,21	5.680,21	5.680,21	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	11.630,33	6.415,36	6.415,36	
			2430001	- PNAE - EJA	0,00	0,00	11.630,33	6.415,36	6.415,36	
12	366	05	2430001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	11.630,33	6.415,36	6.415,36	
		95		- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	0,00	7.930,90	7.930,90	7.930,90	
			2430001	- PNAE - EJA	0,00	0,00	7.930,90	7.930,90	7.930,90	
12	366	95	2430001	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	95	2430001	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	7.930,90	7.930,90	7.930,90	
TOTAL					0,00	3.985.953,58	65.454.473,29	48.629.347,48	47.227.670,57	





FUNCAO		FUNÇÃO DE	CODIGO DE			DOTACAO	DOTACAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
SUBFUNCAO		RECURSO	APLICACAO	CLASSIFICACAO	ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 1										
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TÍPICAS DE SAUDE										
10	SAUDE					35.125.700,00	50.202.539,56	35.498.941,69	24.149.105,53	23.841.820,08
	301					9.644.000,00	18.327.132,80	12.915.302,81	8.322.379,10	8.103.471,01
		01				6.477.800,00	8.802.855,65	8.111.254,93	5.212.413,87	5.072.847,12
						6.477.800,00	8.405.059,10	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.1.90.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.67.83.00	- CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND GARANTID	1.501.000,00	1.713.699,70	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	779.000,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.32.00	- MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.703.800,00	5.188.800,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.40.00	- SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.46.00	- AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	49.373,52	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3.3.90.48.00	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	180.185,88	0,00	0,00	0,00
10	301	01		4.4.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
				3100000	- SAUDE - GERAL	0,00	397.796,55	8.111.254,93	5.212.413,87	5.072.847,12
10	301	01		3100000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	31.160,96	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10	301	01		3100000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	13.019,69	13.019,69	13.019,69
10	301	01		3100000	3.1.90.11.46 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	1.918,63	1.918,63	1.918,63
10	301	01		3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	38.888,92	38.888,92	33.304,93
10	301	01		3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	104.332,21	104.332,21	89.674,43
10	301	01		3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	694,44	694,44	694,44
10	301	01		3100000	3.3.67.83.00 - CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND GARANTID	0,00	0,00	1.713.699,70	1.507.176,83	1.507.176,83
10	301	01		3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-27.623,27	0,00	0,00	0,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	335.500,00	100.000,00	100.000,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	124.750,00	10.593,25	10.593,25
10	301	01		3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.520,00	3.525,00	3.525,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	600,70	600,70	600,70
10	301	01		3100000	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	7.296,00	7.296,00	7.296,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	6.457,00	6.457,00	6.457,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	21.500,10	14.360,10	14.360,10
10	301	01		3100000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
10	301	01		3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	10.968,55	10.948,57	10.844,97
10	301	01		3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	58.030,84	24.334,17	24.334,17
10	301	01		3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 2										
10	301	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	-470.000,02	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	109.010,20	61.748,16	56.588,16	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.231,35	2.446,27	2.446,27	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	31.033,27	27.382,90	10.383,90	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.742,50	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	172.233,85	107.392,70	107.392,70	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	82.261,10	49.039,44	47.537,90	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.46 - SERVICOS DOMESTICOS	0,00	0,00	147.071,49	79.559,18	79.559,18	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	2.091.585,44	1.149.910,28	1.091.294,18	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	8.248,50	8.248,50	8.248,50	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.61 - SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	33.993,35	25.489,02	24.071,33	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	457,60	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.724.590,64	1.468.391,06	1.468.391,06	
10	301	01	3100000	3.3.90.40.00 - SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	51.345,72	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	218.867,68	134.981,35	134.981,35	
10	301	01	3100000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	45.259,06	38.205,70	30.564,56	
10	301	01	3100000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	165.140,39	139.429,55	111.543,64	
10	301	01	3100000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	757.913,28	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	742.312,72	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	54.999,88	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	9.032,66	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	31.314,25	31.314,25	31.314,25	
10	301	01	3100000	4.4.90.52.87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	0,00	0,00	962,10	0,00	0,00	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		121.000,00	709.000,02	488.000,01	0,00	0,00
						121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
			3010066	- CONSTRUCAO UBS VALE VERDE		0,00	488.000,01	488.000,01	0,00	0,00
10	301	02	3010066	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	488.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3010066	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		0,00	0,00	488.000,01	0,00	0,00
			3080007	- RESOLUCAO SS 50/2022 - ESTADO SAUDE		0,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3080007	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.045.200,00	3.045.199,99	1.891.706,48	1.450.524,81	1.433.768,93
						3.045.200,00	3.045.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		495.900,00	485.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	0,00



FUNCAO		SUBFUNCAO		FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
CN-SIFPM											
Prefeitura Municipal de Cabreúva											
CONAM											
DESpesas com Saúde											
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Prefeitura Municipal											
22/09/2022											
JANEIRO A AGOSTO/2022											
Pagina 3											
10	301	05			3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.762.200,00	1.762.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3.3.90.40.00	- SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00
					3010011	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
10	301	05			3010011	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
					3010019	- CEO - CUSTEIO	0,00	0,00	19.947,30	10.607,57	10.607,57
10	301	05			3010019	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.200,00	4.582,11	4.582,11
10	301	05			3010019	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.302,30	5.580,46	5.580,46
10	301	05			3010019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	445,00	445,00	445,00
					3010021	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	0,00	0,00	1.256.353,01	870.874,77	854.118,89
10	301	05			3010021	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3010021	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
10	301	05			3010021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3010021	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	182.580,00	118.473,20	101.717,32
10	301	05			3010021	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.731,35	946,27	946,27
10	301	05			3010021	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	716.005,90	417.708,78	417.708,78
10	301	05			3010021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00
10	301	05			3010021	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	53.045,76	33.756,52	33.756,52
					3010022	- PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	0,00	0,00	100.000,00	63.636,30	63.636,30
10	301	05			3010022	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	100.000,00	63.636,30	63.636,30
					3010034	- ATENCAO BASICA VARIVEL - AGENTES COMUNITARIOS	0,00	-0,01	375.406,17	365.406,17	365.406,17
10	301	05			3010034	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3010034	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	275.206,77	265.206,77	265.206,77
10	301	05			3010034	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	24.753,09	24.753,09	24.753,09
10	301	05			3010034	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	216,29	216,29	216,29
10	301	05			3010034	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	17.743,68	17.743,68	17.743,68
10	301	05			3010034	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO	0,00	0,00	508,10	508,10	508,10
10	301	05			3010034	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.933,24	2.933,24	2.933,24
10	301	05			3010034	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	18.582,34	18.582,34	18.582,34
10	301	05			3010034	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	956,06	956,06	956,06
10	301	05			3010034	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	20.561,20	20.561,20	20.561,20
10	301	05			3010034	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.580,68	2.580,68	2.580,68
10	301	05			3010034	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3010034	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.650,72	10.650,72	10.650,72
10	301	05			3010034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05			3010034	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	714,00	714,00	714,00
					92	- TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXEC.ANT.	0,00	1.879.128,37	412.395,28	275.449,90	246.697,60
							0,00	421.885,36	0,00	0,00	0,00
10	301	92				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	115.262,28	0,00	0,00	0,00
10	301	92				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	306.623,08	0,00	0,00	0,00
					3010037	- PISO ATENCAO BASICA - ESTADO	0,00	0,00	115.154,37	52.712,20	52.712,20



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde								
		DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores								
		Prefeitura Municipal								
22/09/2022		Janeiro a Agosto/2022								Página 4
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	92	3010037	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	112.842,17	50.400,00	50.400,00	
10	301	92	3010037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.312,20	2.312,20	2.312,20	
			3010040	- EST. REDE SERV. ATEN. BASICA SAUDE	0,00	1.005,74	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010040	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.005,74	0,00	0,00	0,00	
			3010060	- CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. MARCIO DA FARM	0,00	0,00	204.415,38	179.090,98	179.090,98	
10	301	92	3010060	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010060	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	204.415,38	179.090,98	179.090,98	
			3010061	- CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. JORGE WILSON	0,00	0,00	14.894,42	14.894,42	14.894,42	
10	301	92	3010061	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010061	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	14.894,42	14.894,42	14.894,42	
			3010062	- CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. ADALBERTO FREI	0,00	511.038,49	77.931,11	28.752,30	0,00	
10	301	92	3010062	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	511.038,49	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010062	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	41.684,40	28.752,30	0,00	
10	301	92	3010062	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	36.246,71	0,00	0,00	
			3010064	- RECURSOS_DECORRENTES_RES_SS134_2021	0,00	711.935,78	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3010064	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	711.935,78	0,00	0,00	0,00	
			3070031	- QUALIS MAIS CONSUMO	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3070031	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	
			3080005	- SIT. EMERG. RISCO. EPID. - RESOL SS 55/2020 - EMEN	0,00	29.278,23	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3080005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	29.278,23	0,00	0,00	0,00	
			3080006	- SITUACOES EMERGENCIAIS DE RISCO EPIDEMIOLOGICO -RE	0,00	203.690,77	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3080006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	203.690,77	0,00	0,00	0,00	
		95		- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	3.263.944,78	1.781.642,83	1.213.577,06	1.202.886,30	
					0,00	2.956.142,30	0,00	0,00	0,00	
10	301	95		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.482,45	0,00	0,00	0,00	
10	301	95		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.001.962,35	0,00	0,00	0,00	
10	301	95		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.437.697,50	0,00	0,00	0,00	
10	301	95		4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	
			1400000	- ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL	0,00	0,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	
10	301	95	1400000	4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	1400000	4.4.90.61.03 - TERRENOS	0,00	0,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	
			3010001	- EQUIP E MAT PERMANENTE	0,00	8.782,59	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.782,59	0,00	0,00	0,00	
			3010002	- AQ. EQUIP. P/ E-SUS - DEPUTADO HERCULANO	0,00	26.997,44	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Página 5
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	3010002	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.997,44	0,00	0,00	0,00	
			3010003	AQ. AMBULANCIA TIPO A - DEPUTADO JOSE OLIMPIO	0,00	527,71	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010003	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	527,71	0,00	0,00	0,00	
			3010004	AQ. EQUIP. P/ UPA - DEPUTADO JOSE OLIMPIO	0,00	7.743,92	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010004	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.743,92	0,00	0,00	0,00	
			3010005	PISO ATENCAO BASICA FIXO - PAB	0,00	0,00	25.062,07	11.879,10	8.780,10	
10	301	95	3010005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	8.667,55	0,00	0,00	
10	301	95	3010005	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.515,42	0,00	0,00	
10	301	95	3010005	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	3.099,00	3.099,00	0,00	
10	301	95	3010005	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	8.780,10	8.780,10	8.780,10	
			3010006	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - ATENCAO BASICA	0,00	0,00	102.091,22	102.091,22	102.091,22	
10	301	95	3010006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010006	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	102.091,22	102.091,22	102.091,22	
			3010007	INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA	0,00	0,00	294.748,24	293.239,16	293.239,16	
10	301	95	3010007	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010007	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	294.748,24	293.239,16	293.239,16	
			3010009	REQUAIFICACAO UBS MILENA CIOLA - REFORMA 2	0,00	22.169,95	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010009	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	22.169,95	0,00	0,00	0,00	
			3010011	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	2.441,00	2.441,00	2.441,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	536,00	536,00	536,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.905,00	1.905,00	1.905,00	
			3010012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - DEP. MANSUR	0,00	82.944,66	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010012	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	82.944,66	0,00	0,00	0,00	
			3010013	CONSTR UBS VILAREJO REQUALIFICACAO	0,00	8.305,65	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010013	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	8.305,65	0,00	0,00	0,00	
			3010019	CEO - CUSTEIO	0,00	0,00	62.134,26	25.417,04	21.598,04	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	45.318,76	9.804,04	9.804,04	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	5.159,00	5.159,00	1.340,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.202,50	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.346,00	3.346,00	3.346,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	278,00	278,00	278,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 6									
10	301	95	3010021	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	743.446,48	237.602,47	233.829,71
10	301	95	3010021	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	322.508,26	2.887,19	2.887,19
10	301	95	3010021	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	100.000,00	5.105,25	5.105,25
10	301	95	3010021	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	30.893,15	18.336,35	17.901,30
10	301	95	3010021	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	14.898,20	3.698,20	3.698,20
10	301	95	3010021	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	29.940,61	15.041,46	12.911,92
10	301	95	3010021	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	11.271,00	11.271,00	11.271,00
10	301	95	3010021	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	67.745,18	59.467,88	59.467,88
10	301	95	3010021	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	11.452,60	10.659,86	10.659,86
10	301	95	3010021	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	9.970,99	9.970,99	9.970,99
10	301	95	3010021	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	2.995,80	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	81.580,57	70.017,27	69.697,47
10	301	95	3010021	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	7.461,85	5.525,59	5.525,59
10	301	95	3010021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	18.148,00	18.148,00	18.148,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.296,00	1.296,00	1.296,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.657,81	2.546,32	2.546,32
10	301	95	3010021	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	17.880,00	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	6.218,62	2.665,11	1.776,74
10	301	95	3010021	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	3.843,84	0,00	0,00
10	301	95	3010021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	966,00	966,00	966,00
10	301	95	3010022	3.3.90.40.00 - SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	24.174,06	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010023	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.827,89	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010034	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.482,46	46.771,95	40.482,45	40.482,45
10	301	95	3010034	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.482,46	40.482,45	40.482,45	40.482,45
10	301	95	3010034	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	669,00	0,00	0,00
10	301	95	3010034	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	472,50	0,00	0,00
10	301	95	3010034	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.148,00	0,00	0,00
10	301	95	3010035	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	11.202,61	6.679,62	6.679,62
10	301	95	3010035	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010035	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	6.695,08	5.353,57	5.353,57
10	301	95	3010035	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010035	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	4.507,53	1.326,05	1.326,05
10	301	95	3010038	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	17.745,00	17.745,00	17.745,00





CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores Prefeitura Municipal								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Página 7
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	3010038	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	17.745,00	17.745,00	17.745,00	
			3010048	REQUALIFICACAO UBS CAI - CONSTRUCAO	0,00	365,67	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010048	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	365,67	0,00	0,00	0,00	
			3010050	AQUIS EQUIP/MAT PERM/EMENDA DEP. JOSE OLIMPIO	0,00	3.776,64	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010050	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.776,64	0,00	0,00	0,00	
			3010051	AQUIS EQUIP/MAT PERM/EMENDA DEP. LUIS FERNANDO	0,00	6.609,73	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010051	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.609,73	0,00	0,00	0,00	
			3010055	AQUIS EQUIPAMENTO - EMENDA 2 - DEP. JOSE OLIMPIO	0,00	53.187,86	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010055	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	53.187,86	0,00	0,00	0,00	
			3010058	AQ EQUIP EMENDA III - DEPUTADO JOSE OLIMPIO	0,00	1.881,79	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010058	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.881,79	0,00	0,00	0,00	
			3010065	EXPANSAO E CONSOLIDACAO APS-PORTARIA 3396/20	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010065	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
			3010066	CONSTRUCAO UBS VALE VERDE	0,00	3.167,83	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010066	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.167,83	0,00	0,00	0,00	
			3020045	IMPLANTACAO CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA-CEO	0,00	13.856,62	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3020045	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.856,62	0,00	0,00	0,00	
		98		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	0,00	627.003,99	230.303,28	170.413,46	147.271,06	
					0,00	115.965,50	0,00	0,00	0,00	
10	301	98		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	59.278,22	0,00	0,00	0,00	
10	301	98		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.687,28	0,00	0,00	0,00	
			3010062	CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. ADALBERTO FREI	0,00	511.038,49	137.441,39	85.951,57	62.809,17	
10	301	98	3010062	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	511.038,49	0,00	0,00	0,00	
10	301	98	3010062	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	26.363,20	26.363,20	26.363,20	
10	301	98	3010062	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	101.506,82	50.017,00	26.874,60	
10	301	98	3010062	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.571,37	9.571,37	9.571,37	
			3010063	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO POR EMENDA/PROPOSTA 20-00	0,00	0,00	33.585,75	33.585,75	33.585,75	
10	301	98	3010063	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	98	3010063	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	33.585,75	33.585,75	33.585,75	
			3080005	SIT. EMERG. RISCO. EPID. - RESOL SS 55/2020 - EMEN	0,00	0,00	59.276,14	50.876,14	50.876,14	
10	301	98	3080005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	98	3080005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	44.649,00	44.649,00	44.649,00	
10	301	98	3080005	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	
10	301	98	3080005	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	6.227,14	6.227,14	6.227,14	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva					CONAM			
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022					Pagina 8			
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					24.351.500,00	30.436.233,03	21.641.699,91	15.190.847,85	15.139.874,76	
01 - TESOURO					21.451.000,00	26.334.528,28	19.132.274,48	13.455.142,71	13.452.380,68	
10	302	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.451.000,00	27.751.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.549.000,00	12.549.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.500.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.61.03 - TERRENOS	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
3100000 - SAUDE - GERAL					0,00	-1.416.471,72	19.132.274,48	13.455.142,71	13.452.380,68	
10	302	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.50.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	12.549.000,00	8.365.523,88	8.365.523,88	
10	302	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	916,00	450,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	23.220,09	94,80	94,80	
10	302	01		3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	6.808,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	104,54	104,54	104,54	
10	302	01		3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	11.341,99	11.341,99	11.341,99	
10	302	01		3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	265,24	265,24	265,24	
10	302	01		3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	13.417,99	4.188,99	4.188,99	
10	302	01		3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	28.849,05	8.132,15	8.132,15	
10	302	01		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	
10	302	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	-2.340.629,87	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	328.033,28	328.033,28	328.033,28	
10	302	01		3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.005,79	1.715,94	1.715,94	
10	302	01		3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.714,00	1.340,00	1.340,00	
10	302	01		3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	5.654,28	848,11	848,11	
10	302	01		3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.742,50	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	4.339.305,68	2.993.060,43	2.993.060,43	
10	302	01		3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	16.184,23	6.936,09	4.624,06	
10	302	01		3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	7.077,44	2.776,00	2.776,00	
10	302	01		3.3.90.39.95 - MANUTENCAO E CONSERV EQUIPAMENTOS DE PROCESS DADOS	0,00	0,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	
10	302	01		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	40.581,75	40.581,75	40.581,75	
10	302	01		3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	310.359,52	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		3.3.90.93.01 - INDENIZACOES	0,00	0,00	310.359,52	310.359,52	310.359,52	
10	302	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	51.743,11	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	743.798,63	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01		4.4.90.61.03 - TERRENOS	0,00	0,00	1.373.422,00	1.373.422,00	1.373.422,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022							Pagina 9	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	50.000,01	0,00	0,00	0,00	
			3080010	- RESOLUCAO SS 66/2022 - STA CASA - ESTADO	0,00	50.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	02	3080010	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,01	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.900.500,00	2.900.500,00	1.952.924,45	1.428.507,68	1.383.796,62	
					2.900.500,00	2.900.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.700.500,00	2.700.500,00	0,00	0,00	0,00	
			1400000	- ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL	0,00	0,00	189.000,00	37.800,00	0,00	
10	302	05	1400000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	189.000,00	37.800,00	0,00	
			3020021	- TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.306.323,21	1.066.704,06	1.066.704,06	
10	302	05	3020021	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.306.323,21	1.066.704,06	1.066.704,06	
			3020024	- MELHOR EM CASA - TETO MUNICIPAL	0,00	0,00	457.601,24	324.003,62	317.092,56	
					0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	157.491,74	157.491,74	157.491,74	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.305,16	1.305,16	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	13.501,25	9.689,25	9.217,25	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	57.645,85	40.454,83	35.689,83	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	3.486,89	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	121.210,03	58.977,54	58.977,54	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.262,57	1.839,59	1.839,59	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	92.725,45	47.748,81	47.748,81	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	2.582,30	1.106,70	737,80	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	890,00	890,00	890,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00				
		95		- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	1.151.204,74	556.500,98	307.197,46	303.697,46	
					0,00	996.628,59	0,00	0,00	0,00	
10	302	95		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	558.128,59	0,00	0,00	0,00	
			3020001	- EQ. P/ CENTRO ESPEC. REABILITACAO - DEP. JOSE OLIM	0,00	27.594,34	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	27.594,34	0,00	0,00	0,00	
			3020003	- AQ. EQ/MAT PERMANENTE-MELHOR EM CASA I - JOSE OLIM	0,00	21.888,37	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020003	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.888,37	0,00	0,00	0,00	
			3020004	- AQ. EQ/MAT PERMANENTE-MELHOR EM CASA II - JOSE OLI	0,00	105.093,44	0,00	0,00	0,00	




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Pagina 10
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	95	3020004	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	105.093,44	0,00	0,00	0,00	
			3020006	- INCREMENTO TEMPORARIO - MAC - PORTARIA 1433_2021	0,00	0,00	33.694,81	33.694,81	33.694,81	
10	302	95	3020006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020006	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	33.694,81	33.694,81	33.694,81	
			3020008	- INCREMENTO TEMPORARIO - MAC	0,00	0,00	21.204,25	21.204,25	21.204,25	
10	302	95	3020008	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020008	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	21.204,25	21.204,25	21.204,25	
			3020009	- INCREMENTO TEMPORARIO -MAC-PORTARIA 1464_2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3020010	- INCREMENTO TEMPORARIO -MAC-PORTARIA 1464_2021-SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020010	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3020021	- TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	127.181,40	0,00	0,00	
10	302	95	3020021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020021	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	127.181,40	0,00	0,00	
			3020024	- MELHOR EM CASA - TETO MUNICIPAL	0,00	0,00	374.420,52	252.298,40	248.798,40	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	100.000,00	42.399,75	42.399,75	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	43.869,33	43.785,83	43.785,83	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	256,75	256,75	256,75	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	3.228,50	3.228,50	3.228,50	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	35.812,41	35.559,96	35.559,96	
10	302	95	3020024	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.944,18	2.944,18	2.944,18	
10	302	95	3020024	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	38.500,00	24.500,00	21.000,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	775,00	775,00	775,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	960,00	960,00	960,00	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.148,35	1.148,35	1.148,35	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	144.770,00	94.584,08	94.584,08	
10	302	95	3020024	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	2.156,00	2.156,00	2.156,00	
			303	- SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	845.200,00	922.528,33	619.155,83	514.791,42	481.029,82	
			01	- TESOURO	602.000,00	602.000,00	499.885,27	425.413,15	391.651,55	
					602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3100000	- SAUDE - GERAL	0,00	0,00	499.885,27	425.413,15	391.651,55	
10	303	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde								
		DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores								
		Prefeitura Municipal								
22/09/2022		Janeiro a Agosto/2022								Página 11
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Quadrimestre	Despesa Liquidada até o Quadrimestre	Despesa Paga até o Quadrimestre	
10	303	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	498.554,17	424.682,75	390.921,15	
10	303	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.331,10	730,40	730,40	
10	303	01	3100000	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	-102.000,00	0,00	0,00	0,00	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	27.000,00	27.000,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	
					27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3040011	- CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	
10	303	02	3040011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	216.200,00	216.200,00	67.722,17	42.943,50	42.943,50	
					216.200,00	216.200,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216.200,00	216.200,00	0,00	0,00	0,00	
			3040026	- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	67.722,17	42.943,50	42.943,50	
10	303	05	3040026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	67.722,17	42.943,50	42.943,50	
		92		- TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXEC.ANT.	0,00	8.215,32	8.178,60	8.178,60	8.178,60	
					0,00	8.215,32	0,00	0,00	0,00	
10	303	92		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.215,32	0,00	0,00	0,00	
			3040010	- DOSE CERTA	0,00	0,00	1.395,60	1.395,60	1.395,60	
10	303	92	3040010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	3040010	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.395,60	1.395,60	1.395,60	
			3040011	- CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00	6.783,00	6.783,00	6.783,00	
10	303	92	3040011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	92	3040011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	6.783,00	6.783,00	6.783,00	
		95		- TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	69.113,01	36.824,79	31.711,17	31.711,17	
					0,00	69.113,01	0,00	0,00	0,00	
10	303	95		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	69.113,01	0,00	0,00	0,00	
			3040002	- ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO BASIC	0,00	0,00	8.861,62	5.986,00	5.986,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	719,40	0,00	0,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	6.003,00	5.270,00	5.270,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	716,00	716,00	716,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	
10	303	95	3040002	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	1.099,22	0,00	0,00	
			3040026	- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	27.963,17	25.725,17	25.725,17	



CN-SIFPM										CONAM																			
										Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL																			
										22/09/2022										JANEIRO A AGOSTO/2022									
FUNCAO	SUBFUNCAO	FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE																				
10	303	95	3040026	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
10	303	95	3040026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	27.963,17	25.725,17	25.725,17																				
304 - VIGILANCIA SANITARIA					161.000,00	308.171,00	147.693,17	51.881,08	50.044,32																				
01 - TESOURO					130.000,00	127.171,00	25.800,00	11.174,08	11.174,08																				
					130.000,00	127.171,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	65.171,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00																				
3100000 - SAUDE - GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
3200000 - SAUDE - TAXAS					0,00	0,00	25.800,00	11.174,08	11.174,08																				
10	304	01	3200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00																				
10	304	01	3200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.200,00	4.582,08	4.582,08																				
10	304	01	3200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	5.260,00	1.052,00	1.052,00																				
10	304	01	3200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00																				
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					31.000,00	31.000,00	26.427,58	19.805,91	19.203,94																				
					31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00																				
3030003 - VIGILANCIA EM SAUDE					0,00	0,00	26.427,58	19.805,91	19.203,94																				
10	304	05	3030003	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00																				
10	304	05	3030003	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	8.427,58	1.805,91	1.203,94																				
91 - TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES					0,00	150.000,00	95.465,59	20.901,09	19.666,30																				
					0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	91		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	91		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00																				
3200000 - SAUDE - TAXAS					0,00	0,00	95.465,59	20.901,09	19.666,30																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	20.000,00	1.463,19	1.463,19																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00	1.623,00																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	55.009,80	9.678,73	9.678,73																				
10	304	91	3200000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	407,00	407,00	407,00																				
10	304	91	3200000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
10	304	91	3200000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	9.402,23	4.024,80	4.024,80																				





CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores Prefeitura Municipal								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Página 13
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	304	91	3200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	8.643,56	3.704,37	2.469,58	
	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				124.000,00	208.474,40	175.089,97	69.206,08	67.400,17	
	01 - TESOURO				23.000,00	78.000,00	69.531,62	34.323,18	34.323,18	
					23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01		4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3100000 - SAUDE - GERAL		0,00	55.000,00	69.531,62	34.323,18	34.323,18	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	4.167,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	1.885,00	312,50	312,50	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	445,81	445,81	445,81	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	985,49	255,75	255,75	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	480,00	480,00	480,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	118,39	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	54.525,73	29.229,12	29.229,12	
10	305	01	3100000	4.4.90.52.87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	0,00	0,00	1.924,20	0,00	0,00	
	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				101.000,00	101.000,00	90.216,33	23.774,78	21.968,87	
					101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05		4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3030006 - VIGILANCIA EM SAUDE- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	0,00	90.216,33	23.774,78	21.968,87	
10	305	05	3030006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	69.000,00	5.977,05	5.977,05	
10	305	05	3030006	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	18.927,58	15.917,73	14.111,82	
10	305	05	3030006	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	408,75	0,00	0,00	
10	305	05	3030006	4.4.90.52.36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	
	95 - TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.				0,00	29.474,40	15.342,02	11.108,12	11.108,12	
					0,00	29.474,40	0,00	0,00	0,00	
10	305	95		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	95		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	7.474,40	0,00	0,00	0,00	
			3030006 - VIGILANCIA EM SAUDE- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	0,00	15.342,02	11.108,12	11.108,12	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde								
		DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores								
		Prefeitura Municipal								
22/09/2022		Janeiro a Agosto/2022								Página 14
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Quadrimestre	Despesa Liquidada até o Quadrimestre	Despesa Paga até o Quadrimestre	
10	305	95	3030006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	95	3030006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.280,00	1.380,00	1.380,00	
10	305	95	3030006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.700,21	5.908,53	5.908,53	
10	305	95	3030006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	95	3030006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.951,08	1.839,59	1.839,59	
10	305	95	3030006	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	
10	305	95	3030006	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	430,73	0,00	0,00	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE SAÚDE										
10 - SAÚDE					29.610.000,00	34.984.560,91	27.092.215,07	24.467.038,40	23.716.208,64	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					29.610.000,00	34.984.560,91	27.092.215,07	24.467.038,40	23.716.208,64	
01 - TESOURO					29.596.000,00	31.718.727,40	25.738.683,01	23.456.414,45	22.720.067,69	
					29.596.000,00	29.598.829,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500.000,00	16.229.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.128.000,00	1.112.385,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.850.000,00	2.846.365,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.000,00	2.605.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	4.829,00	0,00	0,00	0,00	
1100000 - GERAL					0,00	0,00	18.595,68	18.568,81	18.568,81	
10	122	01	1100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01	1100000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	258,00	258,00	258,00	
10	122	01	1100000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEUTIVÉIS - EMPRESAS	0,00	0,00	13.848,67	13.821,80	13.821,80	
10	122	01	1100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.401,79	1.401,79	1.401,79	
10	122	01	1100000	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01	1100000	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	0,00	0,00	3.087,22	3.087,22	3.087,22	
3100000 - SAÚDE - GERAL					0,00	2.119.898,40	25.720.087,33	23.437.845,64	22.701.498,88	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	8.842.747,37	8.842.747,37	8.842.747,37	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	126.855,86	126.855,86	126.855,86	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	32.391,98	32.391,98	32.391,98	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	4.026,20	4.026,20	4.026,20	
10	122	01	3100000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	440.283,28	440.283,28	440.283,28	



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	345.347,71	345.347,71	345.347,71
10	122	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	673.313,82	673.313,82	673.313,82
10	122	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	76.305,44	76.305,44	76.305,44
10	122	01	3100000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	7.800,71	7.800,71	7.800,71
10	122	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	486.436,81	486.436,81	486.436,81
10	122	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	92.267,16	92.267,16	92.267,16
10	122	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	975.795,36	975.795,36	975.795,36
10	122	01	3100000	3.1.90.11.46 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	164.405,26	164.405,26	164.405,26
10	122	01	3100000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	52.484,27	52.484,27	52.484,27
10	122	01	3100000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	236.486,41	236.486,41	236.486,41
10	122	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.135.923,80	1.135.089,18	988.287,31
10	122	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	3.149.882,12	3.147.347,94	2.750.125,25
10	122	01	3100000	3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.232.524,81	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.011.865,08	2.011.865,08	2.011.865,08
10	122	01	3100000	3.1.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	265.598,48	265.598,48	265.598,48
10	122	01	3100000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-0,14	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00
10	122	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	1.194,10	1.194,10	1.194,10
10	122	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	329,25	329,25	329,25
10	122	01	3100000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	5.071,75	5.071,75	5.071,75
10	122	01	3100000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	12.925,00	8.910,00	8.910,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	371.273,45	232.209,71	205.963,82
10	122	01	3100000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	-81.706,71	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	264.468,50	260.470,02	259.470,40
10	122	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.842,50	1.842,50	1.842,50
10	122	01	3100000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	43.603,89	43.603,89	43.603,89
10	122	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	11.000,00	4.417,85	4.417,85
10	122	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	3.933,63	3.933,63
10	122	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	1.000,00	502,55	502,55
10	122	01	3100000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	89.085,42	39.934,76	39.934,76
10	122	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	2.425,48	2.425,48	2.425,48
10	122	01	3100000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	258.453,70	121.252,40	121.252,40
10	122	01	3100000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	492,00	492,00	492,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	5.251,75	5.251,75	5.251,75
10	122	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	235.236,58	181.293,79	169.293,79
10	122	01	3100000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.428.166,50	1.923.474,94	1.923.474,94
10	122	01	3100000	3.3.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.189.640,48	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.91.13 - PRECATORIOS JUDICIAS	0,00	0,00	2.870,10	2.870,10	2.870,10
10	122	01	3100000	3.3.90.91.14 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	426.754,71	145.927,67	105.835,78
10	122	01	3100000	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENCAS	0,00	0,00	2.412.409,38	1.313.573,03	1.200.588,23
10	122	01	3100000	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.93.01 - INDENIZACOES	0,00	0,00	14.247,15	14.247,15	14.247,15



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL 22/09/2022 JANEIRO A AGOSTO/2022 Pagina 16									
10	122	01	3100000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	-0,04	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	4.4.90.52.36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,00	0,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00
10	122	01	3100000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.829,00	2.829,00	2.829,00
				05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
				92 - TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXEC.ANT.	0,00	341.495,22	180.068,50	176.170,10	170.990,10
					0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	92		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				3120001 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO (ESTADO) - SAUDE	0,00	192,37	25,50	0,00	0,00
10	122	92	3120001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	192,37	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120001	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	25,50	0,00	0,00
				3120007 - COVID19 - RESOLUCAO SS 86 (ESTADO) - EMENDA NO 202	0,00	174.469,28	170.045,08	166.172,18	160.992,18
10	122	92	3120007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	174.469,28	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120007	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	91.367,48	88.994,58	87.874,58
10	122	92	3120007	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	78.677,60	77.177,60	73.117,60
				3120031 - COVID19 - RESOLUCAO SS 38 (ESTADO)	0,00	1.537,30	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120031	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.537,30	0,00	0,00	0,00
				3120034 - COVID19 - RESOLUCAO SS 82_2021 (ESTADO)	0,00	9.090,28	9.997,92	9.997,92	9.997,92
10	122	92	3120034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120034	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	122	92	3120034	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	6.997,92	6.997,92	6.997,92
10	122	92	3120034	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	9.090,28	0,00	0,00	0,00
				3120035 - COVID19 - RESOLUCAO SS 82_2021 (ESTADO) - DEP. ALE	0,00	102.385,09	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120035	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	102.385,09	0,00	0,00	0,00
				3120036 - COVID19 - RESOLUCAO SS 94_2021 - ULTRASSOM SANTA C	0,00	43.820,90	0,00	0,00	0,00
10	122	92	3120036	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	43.820,90	0,00	0,00	0,00
				95 - TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXEC.ANTER.	0,00	2.500.663,11	870.915,42	562.858,85	553.555,85
					0,00	677.876,29	0,00	0,00	0,00
10	122	95		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.504,08	0,00	0,00	0,00
10	122	95		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	626.372,21	0,00	0,00	0,00
				3050001 - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	0,00	1.814,67	0,00	0,00	0,00
10	122	95	3050001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.814,67	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
		DESpesas com Saúde Despesas Orcamentarias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores Prefeitura Municipal								
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022								Página 17
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	122	95	3050002	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (FAN)	0,00	73.207,05	0,00	0,00	0,00	
			3050002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	73.207,05	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3050003	INVESTIMENTO FAN - PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRI	0,00	15.360,88	0,00	0,00	0,00	
			3050003	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.360,88	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120002	COVID-19 - CORONAVIRUS - ENFRENTAMENTO DA EMERGENC	0,00	0,00	3.081,36	3.081,36	3.081,36	
			3120002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120002	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	3.081,36	3.081,36	3.081,36	
10	122	95	3120003	COVID-19 - SANTA CASA - CORONAVIRUS - ENFRENTAMENT	0,00	36,04	0,00	0,00	0,00	
			3120003	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36,04	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120009	COVID-19 - PORTARIA 1857 (PSE) - ENFRENTAMENTO DA	0,00	86.302,99	30.895,80	0,00	0,00	
			3120009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	86.302,99	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120009	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	30.895,80	0,00	0,00	
10	122	95	3120010	COVID-19 - PORTARIA 1666 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	0,00	626.372,21	463.794,04	463.794,04	
			3120010	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120010	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	626.372,21	463.794,04	463.794,04	
10	122	95	3120011	COVID-19 - PORTARIA 2405 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	0,00	29.856,45	29.856,45	29.856,45	
			3120011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	10.631,25	10.631,25	10.631,25	
10	122	95	3120011	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	19.225,20	19.225,20	19.225,20	
10	122	95	3120012	COVID-19 - PORTARIA 2222 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3120012	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120013	COVID-19 - PORTARIA 2358 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	80.014,03	0,00	0,00	0,00	
			3120013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.014,03	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120014	CREDITO EXTRAORDINARIO - ENFRENTAMENTO DA EMERGEN	0,00	0,00	16.286,00	16.286,00	16.286,00	
			3120014	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120014	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	16.286,00	16.286,00	16.286,00	
10	122	95	3120016	AFM - LEI 173/2020 - INC. II - LIVRE	0,00	1.311.705,62	139.659,80	25.077,20	15.774,20	
			3120016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.311.705,62	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120016	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	73.713,20	8.098,80	8.098,80	
10	122	95	3120016	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	65.946,60	16.978,40	7.675,40	
10	122	95	3120017	COVID-19 - PORTARIA 2994 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	356,03	0,00	0,00	0,00	
			3120017	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	356,03	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120018	COVID-19 - PORTARIA 3473 - ENFRENTAMENTO DA EMERGE	0,00	24.445,17	23.903,80	23.903,80	23.903,80	
			3120018	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	24.445,17	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
FUNCAO		FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	122	95	3120018	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	23.903,80	23.903,80	23.903,80	
			3120030	- COVID-19 - PORTARIA 3008- ENFRENTAMENTO DA EMERGEN	0,00	0,01	860,00	860,00	860,00	
10	122	95	3120030	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	860,00	860,00	860,00	
			3120032	- COVID-19 - PORTARIA 731/2021- ENFRENTAMENTO DA EME	0,00	14.524,07	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120032	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.524,07	0,00	0,00	0,00	
			3120033	- COVID-19 - PORTARIA 894/2021 - ENFRENTAMENTO DA EM	0,00	167.946,57	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120033	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	167.946,57	0,00	0,00	0,00	
			3120038	- REND. - COVID 19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1062 -09/	0,00	47.073,69	0,00	0,00	0,00	
10	122	95	3120038	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	47.073,69	0,00	0,00	0,00	
		98		- EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	0,00	409.675,18	302.548,14	271.595,00	271.595,00	
					0,00	409.675,18	0,00	0,00	0,00	
10	122	98		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	103.165,42	0,00	0,00	0,00	
10	122	98		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	306.509,76	0,00	0,00	0,00	
			3120008	- COVID19 - RESOLUCAO SS 86 (ESTADO) - EMENDA DEP. R	0,00	0,00	98.392,14	91.595,00	91.595,00	
10	122	98	3120008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	98	3120008	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	88.924,40	84.363,16	84.363,16	
10	122	98	3120008	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.467,74	7.231,84	7.231,84	
			3120037	- COVID19 - RESOLUCAO SS 94_2021 - AQUISICAO DE EQUI	0,00	0,00	204.156,00	180.000,00	180.000,00	
10	122	98	3120037	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	122	98	3120037	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	204.156,00	180.000,00	180.000,00	
TOTAL					64.735.700,00	85.187.100,47	62.591.156,76	48.616.143,93	47.558.028,72	

CONAM-SAUDE-2022-1.8






FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	255.740.000,00	357.176.667,14	37.986.788,30	243.005.602,81	100,00	114.171.064,33	51.443.086,60	168.591.850,45	100,00	188.584.816,69	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	6.674.000,00	6.674.000,00	789.512,31	4.716.408,84	1,94	1.957.591,16	1.174.894,83	3.220.347,36	1,91	3.453.652,64	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.235.000,00	1.235.000,00	222.963,52	820.395,92	0,33	414.604,08	206.640,52	738.846,81	0,43	496.153,19	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	17.722.560,00	23.820.583,09	3.690.418,25	15.614.221,16	6,42	8.206.361,93	3.560.754,40	10.736.115,29	6,36	13.084.467,80	0,00
controle interno	2.372.704,00	2.556.034,72	162.338,00	1.477.186,66	0,60	1.078.848,06	242.917,68	1.127.167,41	0,66	1.428.867,31	0,00
administracao de receitas	1.699.815,72	2.318.592,01	417.514,60	1.636.113,23	0,67	682.478,78	559.038,07	1.345.975,50	0,79	972.616,51	0,00
fomento ao trabalho	50.000,00	17.000,00	1.193,69	5.913,69	0,00	11.086,31	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	8.290.000,00	8.984.620,04	2.055.106,00	8.329.571,38	3,42	655.048,66	2.058.346,72	7.383.500,51	4,37	1.601.119,53	0,00
defesa civil	1.525.000,00	2.334.400,00	160.432,71	1.030.228,22	0,42	1.304.171,78	268.690,47	840.404,57	0,49	1.493.995,43	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.705.000,00	4.449.402,57	17.797,30	2.643.838,07	1,08	1.805.564,50	161.184,15	2.339.060,99	1,38	2.110.341,58	0,00
assistencia comunitaria	6.676.500,00	8.404.949,56	-61.566,56	5.405.595,58	2,22	2.999.353,98	1.400.378,86	4.315.651,12	2,55	4.089.298,44	0,00
SAUDE											
administracao geral	29.610.000,00	34.984.560,91	5.641.878,95	27.092.215,07	11,14	7.892.345,84	6.499.313,02	24.467.038,40	14,51	10.517.522,51	0,00
atencao basica	9.644.000,00	18.327.132,80	1.501.063,69	12.915.302,81	5,31	5.411.829,99	2.600.622,26	8.322.379,10	4,93	10.004.753,70	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	24.351.500,00	30.436.233,03	1.204.054,16	21.641.699,91	8,90	8.794.533,12	4.009.722,72	15.190.847,85	9,01	15.245.385,18	0,00
suporte profilatico e terapeutico	845.200,00	922.528,33	54.238,74	619.155,83	0,25	303.372,50	289.793,25	514.791,42	0,30	407.736,91	0,00
vigilancia sanitaria	161.000,00	308.171,00	20.389,02	147.693,17	0,06	160.477,83	17.304,80	51.881,08	0,03	256.289,92	0,00
vigilancia epidemiologica	124.000,00	208.474,40	14.554,48	175.089,97	0,07	33.384,43	10.131,92	69.206,08	0,04	139.268,32	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	39.865.930,00	56.112.914,36	6.075.534,42	42.683.832,96	17,56	13.429.081,40	7.613.882,21	27.510.721,30	16,31	28.602.193,06	0,00
ensino medio	213.000,00	213.000,00	0,00	207.000,00	0,08	6.000,00	34.504,00	100.384,00	0,05	112.616,00	0,00
ensino profissional	639.000,00	659.000,00	19.338,48	657.338,48	0,27	1.661,52	164.169,23	483.169,25	0,28	175.830,75	0,00
ensino superior	2.136.000,00	2.089.261,80	66.010,61	806.677,80	0,33	1.282.584,00	160.970,80	439.687,74	0,26	1.649.574,06	0,00
educacao infantil	37.829.250,00	44.097.327,38	5.757.167,79	31.440.717,75	12,93	12.656.609,63	7.143.136,61	24.276.605,94	14,39	19.820.721,44	0,00
educacao de jovens e adultos	1.275.000,00	1.300.635,07	108.788,36	789.919,01	0,32	510.716,06	130.766,79	470.661,58	0,27	829.973,49	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.000,00	11.500,00	-2.978,60	4.693,77	0,00	6.806,23	-2.864,60	4.465,77	0,00	7.034,23	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	20.000,00	5.509,68	6.680,92	0,00	13.319,08	1.780,00	2.951,24	0,00	17.048,76	0,00
difusao cultural	4.808.000,00	4.334.287,67	648.115,21	2.099.152,65	0,86	2.235.135,02	992.892,80	1.541.499,50	0,91	2.792.788,17	0,00
URBANISMO											
administracao geral	5.871.000,00	9.663.465,00	1.896.307,68	8.096.282,02	3,33	1.567.182,98	1.526.192,35	6.419.782,09	3,80	3.243.682,91	0,00
infra-estrutura urbana	1.226.000,00	28.260.709,73	3.673.314,02	20.954.065,45	8,62	7.306.644,28	5.320.318,25	8.204.603,63	4,86	20.056.106,10	0,00
servicos urbanos	10.073.000,00	21.411.694,45	1.945.785,61	5.793.427,65	2,38	15.618.266,80	999.130,20	3.438.285,64	2,03	17.973.408,81	0,00
transporte rodoviario	484.000,00	484.000,00	6.272,81	346.095,27	0,14	137.904,73	42.051,66	323.750,98	0,19	160.249,02	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	21.000,00	341.000,00	0,00	334.454,80	0,13	6.545,20	149.226,88	245.117,20	0,14	95.882,80	0,00

CONAM-RR02-2022-1.9



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
CN-SIFPM  MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
										Em Reais	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	12.638.100,00	14.431.413,72	508.025,45	13.509.493,57	5,55	921.920,15	2.450.893,27	9.569.107,96	5,67	4.862.305,76	0,00
controle ambiental	439.000,00	494.000,00	1.464,84	249.146,16	0,10	244.853,84	78.259,90	197.816,30	0,11	296.183,70	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	100.000,00	247.880,99	21.810,38	182.338,39	0,07	65.542,60	142.064,08	159.260,88	0,09	88.620,11	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	8.579.192,28	3.793.080,15	1.047,24	1.047,24	0,00	3.792.032,91	0,00	0,00	0,00	3.793.080,15	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	50.000,00	10.000,00	4.900,00	4.900,00	0,00	5.100,00	4.900,00	4.900,00	0,00	5.100,00	0,00
turismo	159.000,00	1.347.255,62	20.379,03	948.222,35	0,39	399.033,27	151.425,17	420.896,21	0,24	926.359,41	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	3.388.000,00	3.700.247,28	562.704,02	2.358.297,06	0,97	1.341.950,22	462.207,72	1.550.194,81	0,91	2.150.052,47	0,00
desporto comunitario	1.500.000,00	4.000.000,00	356.338,07	485.197,66	0,19	3.514.802,34	19.606,15	19.606,15	0,01	3.980.393,85	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.371.300,00	3.821.300,00	0,00	3.222.300,00	1,32	599.000,00	378.775,12	2.102.159,36	1,24	1.719.140,64	0,00
outros encargos especiais	3.134.628,00	7.118.691,46	419.064,34	3.553.692,34	1,46	3.564.999,12	419.064,34	443.009,43	0,26	6.675.682,03	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	3.232.320,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	3.232.320,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	255.740.000,00	357.176.667,14	37.986.788,30	243.005.602,81		114.171.064,33	51.443.086,60	168.591.850,45		188.584.816,69	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.9



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:25



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
28/09/2022	JANEIRO A AGOSTO/2022	Página 1


RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	37.920.254,85	27.805.140,55
Receitas de Aplicacoes Financeiras	126.210,62	230.924,56
<b>Total</b>	<b>38.046.465,47</b>	<b>28.036.065,11</b>

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	34.731.036,00	30.030.845,70
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	27.805.140,55	RETENCOES 30.030.845,70
DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
GANHO		PERDA 2.225.705,15

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	38.046.465,47	28.036.065,11
MAGISTERIO ( 70 % DO TOTAL )	26.632.525,82	19.625.245,57

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		27.334.957,55	97,50	27.334.957,55	97,50	26.404.399,57	94,18	
MAGISTERIO	*		23.779.769,49	84,82	23.779.769,49	84,82	22.849.211,51	81,50	
OUTRAS	*		3.555.188,06	12,68	3.555.188,06	12,68	3.555.188,06	12,68	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			27.334.957,55	97,50	27.334.957,55	97,50	26.404.399,57	94,18	
MAGISTERIO			23.779.769,49	84,82	23.779.769,49	84,82	22.849.211,51	81,50	
OUTRAS			3.555.188,06	12,68	3.555.188,06	12,68	3.555.188,06	12,68	



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
28/09/2022	JANEIRO A AGOSTO/2022	Pagina 2


RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO-2022-1.8

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA            DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL            ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL            Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	93.992.469,59	50.184.890,68	43.807.578,91	
Investimentos	91.891.169,59	48.096.890,68	43.794.278,91	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	2.101.300,00	2.088.000,00	13.300,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	93.992.469,59	50.184.890,68	43.807.578,91	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	93.992.469,59	49.184.890,68	44.807.578,91	

CONAM-RREO9-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:26

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III





MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022								CORAM
CG - SIFPM								RE 1,00
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.461.625,30	7.447.390,93	11.793.466,36	11.037.590,77	6.081.497,86	9.339.771,70	8.753.039,78	
Pessoal Ativo	7.461.625,30	7.447.390,93	11.793.466,36	11.037.590,77	6.081.497,86	9.339.771,70	8.753.039,78	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.839.610,18	5.830.454,64	8.773.885,63	8.603.360,26	4.835.610,89	7.364.136,50	6.910.081,37	
Obrigações Patronais	1.622.015,12	1.616.936,29	3.019.580,73	2.434.230,51	1.245.886,97	1.975.635,20	1.842.958,41	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	228.811,83	223.654,47	291.226,45	442.230,41	441.168,60	468.491,82	332.141,99	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	228.811,83	223.654,47	291.226,45	442.230,41	441.168,60	468.491,82	332.141,99	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>7.232.813,47</b>	<b>7.223.736,46</b>	<b>11.502.239,91</b>	<b>10.595.360,36</b>	<b>5.640.329,26</b>	<b>8.871.279,88</b>	<b>8.420.897,79</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						TOTAL	INSCRITAS EM
	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.648.656,95	12.068.179,25	8.276.641,94	9.857.279,34	9.759.872,51	110.525.012,69	0,00	
Pessoal Ativo	8.648.656,95	12.068.179,25	8.276.641,94	9.857.279,34	9.759.872,51	110.525.012,69	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.553.368,72	7.656.587,73	6.145.460,72	7.642.790,81	7.537.851,89	85.693.199,34	0,00	
Obrigações Patronais	95.288,23	4.411.591,52	2.131.181,22	2.214.488,53	2.222.020,62	24.831.813,35	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	447.061,31	346.700,80	-1.463.560,22	98.198,64	162.154,16	2.018.280,26	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	447.061,31	346.700,80	-1.463.560,22	98.198,64	162.154,16	2.018.280,26	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.201.595,64</b>	<b>11.721.478,45</b>	<b>9.740.202,16</b>	<b>9.759.080,70</b>	<b>9.597.718,35</b>	<b>108.506.732,43</b>	<b>0,00</b>	

R





MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022		CONAM	
CH-RIFPM			R\$ 1,00
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	316.678.468,31	—	
↔ Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	—	
↔ Transferências obrigatorias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)	0,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV— V— VI)	316.678.468,31	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	168.506.732,43	34,26	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	171.006.372,88	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	162.456.054,24	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	153.905.735,59	48,60	


CONAM-RGF1-2022-1.9

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
ANTONIO CARLOS MANGINI  
PREFEITO DE CABREÚVA  
CPF-086.257.178-29

  
MAURICIO PAVANLI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
CRC-126198471/O-0


  
MARCELO PIRES  
CONTROLE INTERNO  
CPF-329.258.748-43



DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			CONAM
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
CN-SIFPM <span style="float: right;">MUNICÍPIO DE CABREÚVA</span> RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")					
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.160.924,43	17.811.995,68	9.210.229,30		
Dívida Mobiliária	8.933.556,10	17.703.695,67	9.101.929,29		
Dívida Contratual	8.933.556,10	17.703.695,67	8.101.929,29		
Empréstimos	8.933.556,10	17.703.695,67	8.101.929,29		
Internos					
Externos					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			1.000.000,00		
Financiamentos			1.000.000,00		
Internos					
Externos					
Parcelamento e Renegociação de Dívidas					
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias					
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
Demais Dívidas Contratuais					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e não pagos	227.368,33	108.300,01	108.300,01		
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	122.480.967,48	142.449.651,85	173.768.620,94		
Disponibilidade de Caixa I	122.062.704,27	141.608.290,12	173.055.129,97		
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.925.373,74	143.559.375,44	174.885.443,84		
(-) Restos a Pagar Processados	3.862.669,47	98.258,61	88.823,61		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.852.826,71	1.741.490,26		
Demais Haveres Financeiros	418.263,21	841.361,73	713.490,97		
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	-113.320.043,05	-124.637.656,17	-164.558.391,64		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	272.886.896,32	288.967.425,36	316.678.468,31		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	272.886.896,32	288.967.425,36	316.678.468,31		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,35	6,16	2,90		0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-41,52	-43,13	-51,96		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%	327.464.275,58	346.760.910,43	380.014.161,97		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	294.717.848,02	312.084.819,38	342.012.745,77		0,00






CN-SIFPM  RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM  R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL INSUFICIENCIA FINANCEIRA DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA RP NAO-PROCESSADOS ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO DIVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	8.822.320,37    975,90 14.703.926,05	158.692,02 8.823.850,75   3.605.836,80	158.692,02 8.823.850,75   3.333.844,52	


CONAM-RGF2-2022-1.9


NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Percatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".


DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAZ Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

  
 ANTONIO CARLOS MANGINI  
 PREFEITO DE CABREÚVA  
 CPF-086.257.178-29


  
 MAURICIO PAVANI  
 SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR  
 CRC-156198471/O-0

  
 MARCELO PIRES  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-329.258.748-43



CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DENONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
		Periodo de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1.00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AGS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	272.886.896,32	288.967.425,36	316.678.468,31	0,00	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	272.886.896,32	288.967.425,36	316.678.468,31	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22.00%	60.035.117,19	83.572.833,57	69.669.263,02	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	54.031.605,47	57.215.550,22	62.702.336,72	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA	CONAM
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL	
	Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

  
ANTONIO CARLOS MANGINI  
PREFEITO DE CABREÚVA  
CPF-086.257.178-29

  
MAURÍCIO PAVONI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
CRC-1SP198471/O-0

  
MARCELO PIRES  
CONTROLE INTERNO  
CPF-329.258.748-43






MUNICÍPIO DE CABREÚVA		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE		
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
CONAM		
R\$ 1,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-7.933.556,10	9.933.556,10
Interna	-7.933.556,10	9.933.556,10
Empréstimos	-7.933.556,10	9.933.556,10
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	-7.933.556,10	9.933.556,10
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	316.678.468,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (parágrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	316.678.468,31	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	9.933.556,10	3,13
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	50.668.554,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	45.601.699,43	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	22.167.492,78	7,00

P



CN-SIFPM  MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2022 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		CONAM          R\$ 1,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a	
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2022-1.9

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



ANTONIO CARLOS MANGINI  
 PREFEITO DE CABREÚVA  
 CPF-086.287.178-28



MAURICIO PAVANI  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
 CRC-15P198471/O-0



MARCELO FIORES  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-329.258.748-43



RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		316.678.468,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		316.678.468,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		316.678.468,31	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		108.506.732,43	34,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		171.006.372,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		162.456.054,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - < % >		153.905.735,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-164.558.391,64	-51,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		380.014.161,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		69.669.263,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		9.933.556,10	3,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		50.668.554,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		22.167.492,78	7,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data de emissão 27/SET/2022 e hora de emissão 14:43

ANTONIO CARLOS MANGINI  
PREFEITO DE CABREÚVA  
CPF-086.257.178-29

MAURÍCIO PAVANI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA / CONTADOR  
CRC-158198471/O-0

MARCELO PIRES  
CONTROLE INTERNO  
CPF-329.258.748-43




ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
RECEITAS CORRENTES (I)	22.154.802,13	24.353.695,80	28.967.895,36	28.708.307,68	29.613.756,01	24.092.831,95	37.641.792,47
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.304.867,79	3.132.197,76	3.540.952,70	3.841.085,00	2.670.071,64	3.296.514,73	8.680.088,72
IPTU	542.404,59	525.182,54	535.261,14	583.833,04	108.421,71	678.668,99	5.143.987,32
ISS	1.819.554,12	1.824.014,33	1.773.139,71	1.943.837,39	1.948.668,68	1.675.878,44	1.861.436,85
ITBI	327.541,81	165.451,50	244.308,46	325.677,30	126.080,05	79.851,99	152.335,59
IRRF	366.794,04	362.008,07	668.240,88	630.089,03	351.276,16	508.968,72	506.364,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	248.573,23	255.541,32	320.002,51	357.648,24	135.625,04	353.146,59	1.015.963,99
Contribuicoes	128.052,17	133.958,75	147.180,80	147.766,55	158.038,02	155.306,28	141.206,83
Receita Patrimonial	376.005,34	449.609,50	591.502,72	798.700,02	772.020,56	862.183,09	1.147.052,03
Rendimentos de Aplicacao Financeira	375.994,79	449.598,95	591.489,10	798.458,24	772.010,01	862.172,54	1.147.022,89
Outras Receitas Patrimoniais	10,55	10,55	13,62	241,78	10,55	10,55	29,14
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	18.087.489,68	20.392.856,86	24.452.525,06	23.621.722,55	25.731.596,41	19.324.134,10	27.349.658,49
Cota-Parte do PPM	2.390.658,71	2.663.991,58	3.459.796,86	5.150.583,29	3.927.649,65	5.482.667,72	3.323.815,64
Cota-Parte do ICMS	11.187.690,33	12.706.154,48	15.637.396,56	12.792.974,94	12.943.175,86	8.734.088,54	17.126.055,79
Cota-Parte do IPVA	389.234,46	286.234,28	312.568,04	431.100,88	3.216.401,68	1.084.035,57	1.127.873,68
Cota-Parte do ITR	5.611,09	53.141,08	8.240,85	9.706,50	3.371,58	503,67	610,86
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	97.617,05	102.421,58	96.700,84	89.028,03	116.207,24	82.325,40	99.474,92
Transferencias do FUNDEB	2.695.158,79	3.035.517,10	3.709.106,08	3.195.997,66	4.128.301,50	2.603.650,05	4.201.698,33
Outras Transferencias Correntes	1.320.973,25	1.545.396,76	1.228.715,83	1.952.331,25	1.396.488,90	1.336.863,15	1.470.129,27
Outras Receitas Correntes	258.387,15	245.072,93	235.734,08	299.033,56	282.029,38	454.693,75	323.786,40
DEDUCOES (II)	2.814.271,68	3.162.388,57	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.814.271,68	3.162.388,57	3.902.940,60	3.382.797,45	4.041.361,33	3.076.724,15	4.335.566,14
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.340.530,45	21.191.307,23	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.340.530,45	21.191.307,23	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	19.340.530,45	21.191.307,23	25.064.954,76	25.325.510,23	25.572.394,68	21.016.107,80	33.306.226,33

CONAM RREO3 2022 1.8



ESPECIFICACAO	MUNICIPIO DE CABREUVA					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.729.836,98	32.758.333,70	38.785.718,06	29.385.173,28	36.779.568,89	359.971.712,31	316.461.815,38
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.155.288,19	845.891,66	882.231,01	1.216.349,14	12.942.838,98	47.508.377,32	69.177.475,36
IPTU	667.141,93	-13.254,69	0,00	137.528,43	2.018.670,97	10.927.845,97	18.624.325,03
ISS	1.314.229,63	240.229,40	209.474,17	350.525,59	3.744.674,02	18.705.662,33	27.565.277,61
ITBI	176.182,48	-1.138,22	0,00	15.327,69	5.411.207,69	7.022.826,74	9.563.960,36
IRRF	781.436,98	623.931,41	672.756,84	670.009,53	709.684,48	6.851.560,71	6.382.715,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	216.297,17	-3.876,24	0,00	42.957,90	1.058.601,82	4.000.481,57	7.041.196,63
Contribuicoes	165.917,37	164.268,93	153.050,34	137.479,25	133.039,22	1.765.264,51	1.574.246,05
Receita Patrimonial	1.037.282,85	1.340.167,66	1.374.164,92	1.538.069,92	1.741.416,39	12.028.175,00	3.917.552,10
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.037.272,30	1.340.123,24	1.371.413,92	1.537.507,01	1.741.404,79	12.024.467,78	3.911.677,98
Outras Receitas Patrimoniais	10,55	44,42	2.751,00	562,91	11,60	3.707,22	5.874,12
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	22.167.561,39	27.337.026,70	24.649.060,87	32.277.737,12	26.428.435,93	291.819.805,16	244.095.750,28
Cota-Parte do PPM	3.939.898,49	4.382.743,89	4.100.893,28	5.519.544,34	4.010.247,63	48.352.491,08	36.417.396,63
Cota-Parte do ICMS	12.637.248,12	15.695.081,90	11.569.687,64	13.396.791,47	15.859.972,57	160.286.318,20	142.343.261,70
Cota-Parte do IPVA	898.512,00	907.842,58	665.550,12	454.670,71	479.674,71	10.254.244,71	9.246.613,42
Cota-Parte do ITR	89,62	997,50	5.485,12	102,97	6.795,18	94.656,02	81.324,85
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	90.446,68	62.219,64	71.357,08	78.143,74	54.475,14	1.040.417,34	1.078.055,04
Transferencias do FUNDEB	3.168.203,49	3.932.354,38	2.905.159,78	3.147.216,54	3.718.556,48	40.440.920,18	37.920.254,85
Outras Transferencias Correntes	1.433.162,99	2.355.786,81	5.330.927,85	9.681.267,35	2.298.714,22	31.350.757,63	17.008.843,79
Outras Receitas Correntes	203.787,18	3.070.978,75	11.727.210,92	-5.784.462,15	-4.466.161,63	6.850.090,32	-2.303.208,41
DEDUCOES (II)	3.513.238,97	4.209.777,08	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	43.293.244,00	37.424.918,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.513.238,97	4.209.777,08	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	43.293.244,00	37.424.918,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	316.678.468,31	279.036.897,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	316.678.468,31	279.036.897,38
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	316.678.468,31	279.036.897,38



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:26

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.





CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.105.000,00	1.403.238,42	946.531,01
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.105.000,00	1.403.238,42	946.531,01
	2990000	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	1.105.000,00	1.403.238,42	946.531,01
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.435.000,00	6.380.736,06	4.315.507,79
	2320001	- PNATE - ENSINO MEDIO	0,00	3.785,10	8.831,90
	2320001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	0,00	3.785,10	8.831,90
	2430001	- PNAE - EJA	15.000,00	14.530,08	7.840,00
	2430001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	15.000,00	14.530,08	7.840,00
	2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	2.300.000,00	2.106.559,60	827.020,89
	2800001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.300.000,00	2.106.559,60	827.020,89
	2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	800.000,00	856.559,60	827.020,89
	2810001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	800.000,00	856.559,60	827.020,89
	2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	2.400.000,00	2.569.678,76	2.481.062,67
	2820001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.569.678,76	2.481.062,67
	2830001	- PNAE - CRECHE	326.000,00	287.965,45	16.298,77
	2830001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	326.000,00	287.965,45	16.298,77
	2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	185.000,00	185.542,68	109.816,00
	2840001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	185.000,00	185.542,68	109.816,00
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	305.000,00	254.166,68	0,00
	2850001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	305.000,00	254.166,68	0,00
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	0,00	2.053,62	4.791,78
	2870001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	0,00	2.053,62	4.791,78
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	102.000,00	98.227,81	30.864,89
	2880001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	102.000,00	98.227,81	30.864,89
	2920001	- PDDE - PRE-ESCOLA	2.000,00	1.666,68	1.960,00
	2920001	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC.	2.000,00	1.666,68	1.960,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			7.540.000,00	7.783.974,48	5.262.038,80
APLICACOES FINANCEIRAS					





CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
22/09/2022		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
		JANEIRO A AGOSTO/2022			
		Pagina 2			
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
01	-	TESOURO	36.000,00	66.570,66	134.060,65
	2110000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	833,34	0,00
	2110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	833,34	0,00
	2210000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	35.000,00	65.737,32	134.060,65
	2210000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	35.000,00	65.737,32	134.060,65
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00	7.097,99	6.645,85
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	7.097,99	6.645,85
	2990000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	7.097,99	6.645,85
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	58.000,00	248.969,21	679.211,11
	2120002	- APOIO A CRECHES-MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	197,18	693,82
	2120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	197,18	693,82
	2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	59,95	210,94
	2120005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	59,95	210,94
	2320001	- PNATE - ENSINO MEDIO	0,00	18,26	136,06
	2320001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	18,26	136,06
	2430001	- PNAE - EJA	1.000,00	836,35	432,10
	2430001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	836,35	432,10
	2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	50.000,00	236.011,76	657.976,63
	2820001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.000,00	236.011,76	657.976,63
	2830001	- PNAE - CRECHE	2.000,00	1.666,68	15,14
	2830001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	1.666,68	15,14
	2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	1.000,00	1.069,62	890,41
	2840001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.069,62	890,41
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	4.017,50	6.869,20
	2850001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	4.017,50	6.869,20
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	0,00	35,89	182,87
	2870001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	35,89	182,87
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	1.000,00	4.150,62	11.573,13
	2880001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	4.150,62	11.573,13
	2920001	- PDDE - PRE-ESCOLA	1.000,00	905,40	230,81
	2920001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	905,40	230,81
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			95.000,00	322.637,86	819.917,61



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 3
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	36.000.000,00	37.920.254,85	27.805.140,55
	2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	16.039.750,00	16.930.572,98	12.515.005,07
	2610000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	16.039.750,00	16.930.572,98	12.515.005,07
	2620000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	910.000,00	995.940,99	856.539,03
	2620000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	910.000,00	995.940,99	856.539,03
	2710000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	9.750.000,00	10.263.468,81	7.504.696,03
	2710000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	9.750.000,00	10.263.468,81	7.504.696,03
	2720000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	6.602.000,00	6.927.312,56	5.004.925,32
	2720000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	6.602.000,00	6.927.312,56	5.004.925,32
	2730000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	1.378.250,00	1.465.351,86	1.089.820,92
	2730000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.378.250,00	1.465.351,86	1.089.820,92
	2740000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA	1.320.000,00	1.337.607,65	834.154,18
	2740000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.320.000,00	1.337.607,65	834.154,18
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			36.000.000,00	37.920.254,85	27.805.140,55
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	82.500,00	126.210,62	230.924,56
	2630000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	82.500,00	126.210,62	230.924,56
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	82.500,00	126.210,62	230.924,56
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			82.500,00	126.210,62	230.924,56
TOTAL			43.717.500,00	46.153.077,81	34.118.021,52
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)					
Complementacao da Uniao VAAF					0,00
Complementacao da Uniao VAAT					0,00

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO-2022-1.8



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva		CONAM
		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL		
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022		Pagina 1
DISCRIMINACAO		PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
PROPRIOS				
IMPOSTOS				
1.1.1.2.50.0.1.0000	- IPTU - PRINCIPAL	51.105.500,00	62.136.278,73	30.870.557,80
1.1.1.2.53.0.1.0000	- ITBI - PRINCIPAL	49.877.000,00	60.147.869,23	29.626.141,61
1.1.1.3.03.1.1.0000	- IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	12.877.000,00	17.112.123,73	7.871.162,18
1.1.1.3.03.4.1.0000	- IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.800.000,00	9.563.347,87	5.959.651,86
1.1.1.4.51.1.1.0000	- ISSQN - PRINCIPAL	5.500.000,00	5.669.982,03	4.340.773,61
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1.1.1.2.50.0.3.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA	700.000,00	712.733,70	483.655,08
1.1.1.4.51.1.3.0000	- ISSQN - DIVIDA ATIVA	26.000.000,00	27.089.681,90	10.970.898,88
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1.1.1.2.50.0.2.0000	- IPTU - MULTAS/JUROS	843.600,00	1.533.076,13	1.038.427,03
1.1.1.2.50.0.4.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	664.000,00	1.246.395,73	755.549,86
1.1.1.2.53.0.2.0000	- ITBI - MULTAS/JUROS	179.600,00	286.680,40	282.877,17
1.1.1.4.51.1.2.0000	- ISSQN - MULTAS/JUROS	384.900,00	455.333,37	205.989,16
1.1.1.4.51.1.4.0000	- ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	211.000,00	202.696,15	49.628,06
TRANSFERENCIAS				
FEDERAIS				
1.7.1.1.51.1.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.000,00	63.109,42	64.824,56
1.7.1.1.51.2.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIP	500,00	612,49	195,81
1.7.1.1.51.3.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIP	90.000,00	106.389,91	62.663,24
1.7.1.1.52.0.1.0000	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	81.400,00	82.525,40	28.677,49
ESTADUAIS				
1.7.2.1.50.0.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	176.415.680,00	189.166.651,64	152.156.729,92
1.7.2.1.51.0.1.0000	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	34.987.000,00	36.498.721,48	34.705.417,14
1.7.2.1.52.0.1.0000	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	32.000.000,00	34.000.729,95	32.684.959,45
		1.400.000,00	1.166.666,68	0,00
		1.500.000,00	1.250.000,00	2.002.501,19
		87.000,00	81.324,85	17.956,50
		141.428.680,00	152.667.930,16	117.451.312,78
		131.228.680,00	142.343.261,70	107.962.101,89
		9.100.000,00	9.246.613,42	8.834.561,05
		1.100.000,00	1.078.055,04	654.649,84
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		227.521.180,00	251.302.930,37	183.027.287,72

CONAM-SAÚDE-2022-1.8



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva		CONAM
		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL		
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022		Pagina 1
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE	
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS	51.105.500,00	62.136.278,73	30.870.557,80	
IMPOSTOS	49.877.000,00	60.147.869,23	29.626.141,61	
1.1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	12.877.000,00	17.112.123,73	7.871.162,18	
1.1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	4.800.000,00	9.563.347,87	5.959.651,86	
1.1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	5.500.000,00	5.669.982,03	4.340.773,61	
1.1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	700.000,00	712.733,70	483.655,08	
1.1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	26.000.000,00	27.089.681,90	10.970.898,88	
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	843.600,00	1.533.076,13	1.038.427,03	
1.1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	664.000,00	1.246.395,73	755.549,86	
1.1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	179.600,00	286.680,40	282.877,17	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	384.900,00	455.333,37	205.989,16	
1.1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	211.000,00	202.696,15	49.628,06	
1.1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.000,00	63.109,42	64.824,56	
1.1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	500,00	612,49	195,81	
1.1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	90.000,00	106.389,91	62.663,24	
1.1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	81.400,00	82.525,40	28.677,49	
TRANSFERENCIAS	176.415.680,00	189.166.651,64	152.156.729,92	
FEDERAIS	34.987.000,00	36.498.721,48	34.705.417,14	
1.7.1.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.000.000,00	34.000.729,95	32.684.959,45	
1.7.1.1.1.51.2.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCI	1.400.000,00	1.166.666,68	0,00	
1.7.1.1.1.51.3.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCI	1.500.000,00	1.250.000,00	2.002.501,19	
1.7.1.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	87.000,00	81.324,85	17.956,50	
ESTADUAIS	141.428.680,00	152.667.930,16	117.451.312,78	
1.7.2.1.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	131.228.680,00	142.343.261,70	107.962.101,89	
1.7.2.1.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.100.000,00	9.246.613,42	8.834.561,05	
1.7.2.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.078.055,04	654.649,84	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	227.521.180,00	251.302.930,37	183.027.287,72	
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB				
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-34.731.036,00	-34.731.036,00	-30.030.845,70	
FEDERAIS	-6.417.400,00	-6.417.400,00	-6.540.582,91	
1.7.1.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-6.400.000,00	-6.400.000,00	-6.536.991,68	
1.7.1.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-17.400,00	-17.400,00	-3.591,23	
ESTADUAIS	-28.313.636,00	-28.313.636,00	-23.490.262,79	
1.7.2.1.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-26.273.636,00	-26.273.636,00	-21.592.420,24	
1.7.2.1.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.820.000,00	-1.820.000,00	-1.766.912,58	
1.7.2.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-220.000,00	-220.000,00	-130.929,97	
TOTAL LIQUIDO	192.790.144,00	216.571.894,37	152.996.442,02	

CONAM-ENSINO-2022-1.8



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 1	
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01	-	TESOURO	115.000,00	133.426,80	61.984,66	
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	100.000,00	120.751,33	61.312,71	
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	1.692,57	25,89	
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	12.000,00	10.149,56	646,06	
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS	1.000,00	833,34	0,00	
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	145.000,00	178.176,74	10.378.623,46	
	3010037	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	120.000,00	151.130,00	102.260,00	
	3020011	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.220.000,00	
	3020012	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	150.000,00	
	3020013	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.200.000,00	
	3020014	2.4.2.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	200.000,00	
	3020015	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	200.000,00	
	3040010	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	5.000,00	4.166,68	0,00	
	3040011	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	20.000,00	22.880,06	6.363,46	
	3080007	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	850.000,00	
	3080009	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	400.000,00	
	3080010	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	50.000,00	
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.850.000,00	5.840.892,54	6.349.043,42	
	3010005	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	30.000,00	25.000,00	0,00	
	3010011	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	300.000,00	295.807,18	182.657,86	
	3010019	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	118.000,00	118.133,34	79.200,00	
	3010021	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.900.000,00	1.932.140,57	1.373.376,61	
	3010022	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	100.000,00	98.633,34	61.200,00	
	3010034	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	520.000,00	542.181,34	442.664,00	
	3010038	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	25.000,00	20.833,34	0,00	
	3010067	1.7.1.3.51.5.1.0000 - TRANSFS REC.BL.ESTRUT.RSPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	13.000,00	
	3020008	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.600.000,00	
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL	1.600.000,00	1.545.889,68	848.133,46	
	3020024	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL	900.000,00	862.000,00	448.000,00	
	3030003	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL	30.000,00	27.556,50	15.339,00	
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL	100.000,00	100.423,78	83.249,07	
	3040002	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC. - PRINCIPAL	23.000,00	19.166,68	6.000,00	
	3040026	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC. - PRINCIPAL	191.000,00	191.062,00	127.581,28	
	3050001	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.211,79	
	3050002	1.7.1.3.51.5.1.0000 - TRANSFS REC.BL.ESTRUT.RSPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	13.000,00	10.833,34	0,00	
	3120039	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC. - PRINCIPAL	0,00	7.599,45	22.798,35	
	3120040	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	43.632,00	43.632,00	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			6.110.000,00	6.152.496,08	16.789.651,54	
APLICACOES FINANCEIRAS						



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 2	
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
01	-	TESOURO	19.000,00	48.682,63	116.014,84	
	3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	16.000,00	39.916,38	94.118,73	
	3200000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.000,00	8.766,25	21.896,11	
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.000,00	75.363,58	110.659,62	
	3010037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	3.356,11	8.878,52	
	3010059	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5,08	17,64	
	3020011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	47.055,20	47.055,20	
	3020012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	362,91	362,91	
	3020013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.903,29	2.903,29	
	3020014	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	483,88	483,88	
	3020015	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	483,88	483,88	
	3040010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	844,75	35,65	
	3040011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	950,05	548,56	
	3080003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	902,67	3.142,68	
	3080007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	7.983,66	15.256,62	
	3080009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.757,02	10.027,78	
	3080010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	468,08	894,49	
	3120001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3,32	11,54	
	3120025	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.102,72	3.312,63	
	3120031	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	26,50	92,25	
	3120034	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	234,99	870,06	
	3120036	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.453,61	5.705,34	
	3120037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.985,86	10.576,70	
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	70.900,00	211.250,94	504.260,31	
	3010001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	151,37	527,00	
	3010005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	25.000,00	20.992,53	1.295,25	
	3010006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8,95	1.216,39	
	3010007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.230,99	6.541,71	
	3010009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	159,36	951,37	
	3010011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	4.283,07	19.482,54	
	3010013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	141,44	497,65	
	3010019	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.200,00	2.219,88	6.747,75	
	3010021	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	21.000,00	29.555,43	135.775,75	
	3010022	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.124,46	1.254,04	
	3010023	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	49,34	
	3010034	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.845,62	6.654,45	
	3010035	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	409,28	2.331,41	
	3010038	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.100,63	1.295,44	
	3010040	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	36,68	128,52	
	3010048	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2,63	15,68	
	3010066	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	133,81	
	3010067	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	204,22	
	3020005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	21,69	70,12	
	3020006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.377,60	18.339,33	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM		
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 3		
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE		
	3020008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.691,10		
	3020009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	777,36	4.409,05		
	3020010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.554,72	8.562,19		
	3020021	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	4.800,00	80.253,59	83.861,45		
	3020024	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	8.700,00	12.354,69	27.711,34		
	3030003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.024,70	1.037,76		
	3030006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.266,44	2.622,46		
	3040001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	73,79	440,47		
	3040002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.200,00	1.313,43	1.688,81		
	3040026	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.336,83	2.983,82		
	3050001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	13,92	76,65		
	3050002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.315,28	2.743,42		
	3050003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	287,10	1.280,83		
	3120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	24,99	39,04		
	3120003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,28	1,53		
	3120009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	661,98	3.645,66		
	3120010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.384,99	22.535,22		
	3120011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	229,03	663,59		
	3120012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6,56	36,12		
	3120013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	613,74	3.380,00		
	3120014	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	95,63	290,67		
	3120016	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	22.885,75	79.972,93		
	3120017	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2,73	15,04		
	3120018	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	175,72	973,77		
	3120019	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	44,05	242,59		
	3120020	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.097,12	8.050,74		
	3120021	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.116,57	15.658,76		
	3120022	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	73,46	257,32		
	3120023	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.001,12	3.485,43		
	3120024	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.443,41	5.025,27		
	3120026	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	331,19	1.165,36		
	3120030	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	10,41	57,33		
	3120032	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	111,40	613,53		
	3120033	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.288,21	7.094,49		
	3120038	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	361,07	1.988,50		
	3120039	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	58,07	461,36		
	3120040	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	984,94		
08	- EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	41.617,95	152.670,76		
	3010002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	238,32	1.422,74		
	3010003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3,79	22,64		
	3010004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	55,67	332,33		
	3010012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	596,23	3.559,41		
	3010050	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	64,68	250,07		
	3010051	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	117,14	681,47		
	3010055	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	920,29	3.410,50		
	3010058	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	33,53	117,98		





CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
22/09/2022		JANEIRO A AGOSTO/2022			Pagina 4	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3010060	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.837,38	7.598,55	
	3010061	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.571,54	5.486,36	
	3010062	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8.554,83	30.412,20	
	3010063	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.823,55	15.962,55	
	3010064	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12.270,67	42.720,53	
	3020001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	198,36	1.184,15	
	3020003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	157,34	939,31	
	3020004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	755,44	4.509,87	
	3080005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	501,89	2.250,54	
	3080006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.510,75	12.222,70	
	3120007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.614,85	8.578,27	
	3120008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	836,51	3.036,45	
	3120035	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.955,19	7.972,14	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			92.900,00	376.915,10	883.605,53	
TOTAL			6.202.900,00	6.529.411,18	17.673.257,07	

CONAM-SAUDE-2022-1.8



PODER / ORGAO	MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO Em Reais											
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)
Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	63.110,75	3.798.174,34	3.771.382,96	10.985,99	78.916,14	29.002,25	14.813.888,28	11.451.403,07	11.441.494,82	0,00	3.401.395,71	3.480.311,85
PODER LEGISLATIVO	0,78	54,84	54,84	0,00	0,78	3.110,00	134.414,48	79.881,54	79.881,54	0,00	57.642,94	57.643,72
CAMARA MUNICIPAL	0,78	54,84	54,84	0,00	0,78	3.110,00	134.414,48	79.881,54	79.881,54	0,00	57.642,94	57.643,72
PODER EXECUTIVO	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	10.985,99	78.915,36	25.892,25	14.679.473,80	11.371.521,53	11.361.613,28	0,00	3.343.752,77	3.422.668,13
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.506,43	32.423,93	0,00	3.082,50	0,00	183.555,62	156.233,12	156.233,12	0,00	27.322,50	30.405,00
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	5.069,15	5.379,26	4.979,26	0,00	5.469,15	0,00	3.136,05	836,06	836,06	0,00	2.299,99	7.769,14
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.057,50	147.730,36	144.610,42	0,00	4.177,44	0,00	504.572,65	302.784,97	307.463,37	0,00	197.109,28	201.286,72
SECRETARIA DA FAZENDA	41.154,08	88.056,10	86.399,30	0,00	42.810,88	0,00	399.081,40	299.222,48	299.222,48	0,00	99.858,92	142.669,80
SECRET. MBIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	541.029,37	536.095,12	10.985,99	-6.051,74	21.494,72	2.758.890,73	2.717.755,51	2.722.277,00	0,00	58.108,45	52.056,71
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	50.142,28	44.515,82	0,00	5.626,46	0,00	221.541,41	30.214,51	30.214,51	0,00	191.326,90	196.953,36
SECRETARIA DE SAUDE	13.844,61	758.890,91	633.968,97	0,00	138.766,55	1.440,00	3.162.057,96	2.425.345,15	2.409.117,01	0,00	754.380,95	893.147,50
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	1.693.846,62	1.708.379,28	0,00	-14.532,66	0,00	6.052.786,79	4.483.875,73	4.483.875,73	0,00	1.568.911,06	1.554.378,40
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	408.704,56	406.267,42	0,00	2.437,14	2.957,53	883.056,13	422.409,02	422.409,02	0,00	463.604,64	466.041,78
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	13.958,14	13.951,96	0,00	6,18	0,00	121.958,92	287.170,43	287.170,43	0,00	-165.211,51	-165.205,33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	0,00	16.820,11	0,00	-16.820,11	0,00	0,00	-4.328,89	-4.328,89	0,00	4.328,89	-12.491,22
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	93.527,08	0,00	-93.527,08	0,00	0,00	116.430,97	116.430,97	0,00	-116.430,97	-209.958,05
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	1.984,63	54.875,47	49.389,45	0,00	7.470,65	0,00	388.836,14	130.692,47	130.692,47	0,00	258.143,67	265.614,32
TOTAL DA PREFEITURA	63.109,97	3.798.119,50	3.771.328,12	10.985,99	78.915,36	25.892,25	14.679.473,80	11.371.521,53	11.361.613,28	0,00	3.343.752,77	3.422.668,13
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	63.110,75	3.798.174,34	3.771.382,96	10.985,99	78.916,14	29.002,25	14.813.888,28	11.451.403,07	11.441.494,82	0,00	3.401.395,71	3.480.311,85


CONAM-RRE07-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:26



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)					




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	279.036.897,38	225.756.165,64		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	69.177.475,36	33.689.274,07		
IPTU	18.624.325,03	8.741.164,66		
ISS	27.565.277,61	11.345.116,78		
ITBI	9.563.960,36	5.959.847,67		
IRRF	6.382.715,73	4.824.428,69		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.041.196,63	2.818.716,27		
Contribuicoes	1.574.246,05	1.208.306,24		
Receita Patrimonial	3.917.552,10	9.812.357,42		
Aplicacoes Financeiras (II)	3.911.677,98	9.808.926,70		
Outras Receitas Patrimoniais	5.874,12	3.430,72		
Transferencias Correntes	206.670.832,28	175.234.365,31		
Cota-Parte do FPM	29.617.250,68	28.150.468,96		
Cota-Parte do ICMS	113.851.359,40	86.369.681,65		
Cota-Parte do IPVA	7.352.705,32	7.067.648,47		
Cota-Parte do ITR	63.924,85	14.365,27		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	856.493,39	523.719,87		
Transferencias do FUNDEB	37.920.254,85	27.805.140,55		
Outras Transferencias Correntes	17.008.843,79	25.303.340,54		
Demais Receitas Correntes	-2.303.208,41	5.811.862,60		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	-2.303.208,41	5.811.862,60		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	275.125.219,40	215.947.238,94		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	279.360,34	5.716.161,23		
Operacoes de Credito (VI)	0,00	1.000.000,00		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	83.333,34	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	83.333,34	0,00		
Transferencias de Capital	196.027,00	4.716.161,23		
Convenios	196.027,00	2.668.624,25		
Outras Transferencias de Capital	0,00	2.047.536,98		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	279.360,34	4.716.161,23		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	275.404.579,74	220.663.400,17		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	259.951.877,55	192.820.712,13	146.402.821,78	142.249.274,25	3.704.758,96	6.742.785,13	6.734.316,88
Pessoal e Encargos Sociais	114.078.221,48	77.229.344,78	74.162.983,45	71.994.277,17	894.186,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.720.000,00	1.134.300,00	786.183,20	785.162,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.153.656,07	114.457.067,35	71.453.655,13	69.469.834,89	2.810.572,75	6.742.785,13	6.734.316,88
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	258.231.877,55	191.686.412,13	145.616.638,58	141.464.112,06	3.704.758,96	6.742.785,13	6.734.316,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	93.992.469,59	50.184.890,68	22.189.028,67	21.649.855,25	66.624,00	4.707.177,94	4.707.177,94
Investimentos	91.891.169,59	48.096.890,68	20.873.052,51	20.333.879,09	66.624,00	4.707.177,94	4.707.177,94
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	2.101.300,00	2.088.000,00	1.315.976,16	1.315.976,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	91.891.169,59	48.096.890,68	20.873.052,51	20.333.879,09	66.624,00	4.707.177,94	4.707.177,94
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	3.232.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	353.355.367,14	239.783.302,81	166.489.691,09	161.797.991,15	3.771.382,96	11.449.963,07	11.441.494,82
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					43.652.531,24		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					13.227,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p> <p>RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)</p> <p style="text-align: right;">Em reais</p>				
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2022		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		9.820.399,64		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		633.365,76		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		52.839.565,12		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		9.917,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.160.924,43	9.210.229,30	
DEDUCOES (XXIX)		122.630.566,53	175.058.999,96	
Disponibilidade de Caixa		122.212.303,32	174.345.508,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta		126.075.028,41	176.297.852,04	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.862.725,09	88.824,39	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	1.863.518,66	
Demais Haveres Financeiros		418.263,21	713.490,97	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-113.469.642,10	-165.848.770,66	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		52.379.128,56		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		3.773.900,70		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		48.605.227,86		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		39.418.193,98		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		84.969.447,91		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		



CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2022 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/SET/2022 e hora de emissao 11:26  
NOTA:





## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI



**Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018.**

**Resolução nº. 01/2022 - CMDI**

*Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do CMDI para o biênio 2022/2024*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação na reunião ocorrida no dia 14 de julho de 2022.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMDI para o biênio 2022/2024, conforme resultado da eleição e deliberação.

**- PRESIDENTE:**

ROSELENA OLIVEIRA SOUZA - SOCIEDADE CIVIL

**- VICE PRESIDENTE:**

ALDO BAETA DE MIRANDA - SOCIEDADE CIVIL

**- SECRETÁRIA**

ANA PAULA DA SILVA - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roselena Oliveira Souza  
Presidente do CMDI  
Biênio 2022-2024

Cabreúva, 02 de setembro de 2022

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CRIA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

**FÁTIMA BARBOSA**, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os artigos 2º, 3º da Resolução nº 01, de 24 de setembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

(...)

II – Unidades de Execução e Assessoramento:

(...)

e) Contabilidade"

"Art. 3º .....

X – Revogado;

(...)

XI – Revogado;"



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 2º. A Resolução nº 01, de 24 de setembro de 2021 passa a vigorar com o seguinte art. 6º-A:

### "Seção IV-A

#### Da Contabilidade

Art. 6º-A. À Contabilidade, subordinada administrativamente à Presidência da Câmara, compete:

- I – Coordenar e executar as atividades atinentes à Contabilidade da Câmara Municipal;
- II – Elaborar os balanços e demonstrativos anuais conforme estabelecido nas normas contábeis;
- III – Elaborar os orçamentos da Câmara Municipal;
- IV – Elaborar os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal pertinentes ao Poder Legislativo;
- V – processamento, empenho, liquidação das despesas, e seu pagamento;
- VI – Enviar informações contábeis, financeiras e fiscais aos órgãos de controle por meio do sistema Audesp;
- VII – Atender aos órgãos de controle externo e interno;
- VIII – Atender aos demais setores da Câmara Municipal e público externo;
- IX – Planejar e executar as rotinas de pagamento;
- X – Acompanhar o fluxo financeiro;
- XI – Calcular e encaminhar a folha de pagamento dos vereadores e empregados públicos;
- XII – Registrar, processar e controlar os benefícios dos empregados públicos;
- XIII – Controlar o pagamento dos encargos trabalhistas, mantendo o histórico da evolução das alíquotas das contribuições previdenciárias do regime geral de previdência;
- XIV – Manter o histórico das evoluções salariais e os reajustes concedidos;
- XV – Coordenar e promover os atos de posses e exonerações observando as formalidades e exigências legais;





## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

XVI – Administrar e controlar o registro da frequência dos empregados e a emissão de documento de identificação funcional dos empregados públicos;

XVII – Fornecer informações próprias do setor;

XVIII – Enviar informações referentes a folha de pagamento aos órgãos de controle por meio de sistemas, tais como AudeSP e eSocial;

XIX – Encaminhar para publicação as remunerações dos empregados públicos;

XX – Administrar a vida funcional dos vereadores e empregados públicos, zelando pelo histórico dos empregados públicos ativos e inativos;

XXI – Controlar o tempo de efetivo exercício dos empregados públicos;

XXII – Proferir parecer nos projetos correspondentes às Leis Orçamentárias; e

XXIII – Outras atribuições correlatas."

Art. 3º. Os Anexos I, II e V passam a vigorar com nova redação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "VEREADOR GUERINO MALVEZZI", em 29 de setembro de 2022.

  
**FÁTIMA BARBOSA**  
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022).

  
**BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**  
Diretor de Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

### ANEXO I QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

#### Unidade de Lotação: Presidência da Câmara

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal
01	Chefe de Gabinete	Comissão – Livre Nomeação	40h

#### Unidade de lotação: Secretaria da Câmara

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal
01	Diretor de Secretaria	Extinção na vacância	30h
01	Assistente Administrativo	Concurso Público	40h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	40h
02	Motorista Legislativo	Concurso Público	40h
01	Técnico em Informática	Concurso Público	40h
01	Vigia	Concurso Público	40h
01	Assistente Legislativo	Concurso Público	40h
01	Técnico Legislativo	Extinção na vacância	30h

#### Unidade de lotação: Procuradoria Jurídica

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal
01	Procurador Jurídico	Concurso Público	40h

#### Unidade de lotação: Controladoria Interna

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal
01	Controlador Interno	Concurso Público	40h

#### Unidade de lotação: Contabilidade

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horária Semanal
01	Contador	Concurso Público	40h
01	Assistente Administrativo	Concurso Público	40h





## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

### ANEXO II

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DE CADA EMPREGO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

<b>Assistente Administrativo</b>	<p><i>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) executar serviços da rotina administrativa da Câmara Municipal de Cabreúva, incluindo atendimento presencial ou via telefone ao público em geral, prestando informações diversas à Vereadores, funcionários e cidadãos;</i></li><li><i>b) executa serviços de média complexidade de recursos humanos, de contas a pagar, de finanças, do processo legislativo, de compras e licitações;</i></li><li><i>c) auxilia no trâmite e procedimentos dos processos administrativos da Câmara Municipal de Cabreúva;</i></li><li><i>d) executa serviços de protocolo, digitação e arquivo de documentos;</i></li><li><i>e) realiza outras tarefas correlatas relacionadas a seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Diretor.</i></li></ul>
	<p><i>Pré-requisitos: Formação em nível médio.</i></p> <p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais, contatos internos.</i></p> <p><i>Informações: Não confidenciais.</i></p> <p><i>Segurança do servidor: normal.</i></p> <p><i>Ambiente Físico: normal</i></p>
<b>Assistente Legislativo</b>	<p><i>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) executar serviços de digitação de documentos como autógrafos, decretos legislativos, resoluções, Atos da Mesa e da Presidência, para atender ao processo legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;</i></li><li><i>b) redigir documentos como ofícios, relatórios, atas das sessões, pareceres de comissões, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;</i></li><li><i>c) auxiliar no controle dos projetos pautados, acompanhando prazos de tramitação, apreciação, adiamento, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;</i></li><li><i>d) manter o arquivo de leis, decretos legislativos, resoluções, atas e atos da Presidência e da Câmara, além de sistema de referendamento e registro em sistemas informatizados, em meio magnético;</i></li><li><i>e) auxiliar nos trabalhos legislativos, anotando deliberações e fornecendo material de apoio (leis, doutrina, jurisprudência e outros necessários) para atendimento das solicitações dos vereadores ou da Mesa Diretora;</i></li><li><i>f) proceder à leitura de jornais e revistas para selecionar assuntos de interesse do Legislativo e do Município, arquivando para fornecer subsídios na elaboração de pareceres ou consultas;</i></li><li><i>g) consultar bancos de dados e a internet para obter informações e legislações para subsidiar a atuação dos parlamentares, membros das comissões, a Mesa e a Presidência;</i></li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

	<p><i>h) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Diretor.</i></p>
	<p><i>Pré-requisitos: Ensino médio.</i></p>
	<p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais, contatos internos.</i> <i>Informações: Não confidenciais.</i> <i>Segurança do servidor: normal.</i> <i>Ambiente Físico: normal</i></p>
<p><i>Auxiliar de Serviços Gerais</i></p>	<p><i>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) serviços gerais de limpeza mantendo sempre a higiene do prédio;</i></li><li><i>b) Serviços Gerais de Copa, tais como: fazer café, suco, chá, e outros similares;</i></li><li><i>c) efetuar a estocagem e guarda dos materiais de limpeza, jardinagem e de copa-cozinha;</i></li><li><i>d) realizar serviços de pequenos reparos no prédio e mobiliário da Câmara</i></li><li><i>e) cuidar e manter o jardim e demais vegetações existentes nas dependências da Câmara, varrendo, limpando, podando, plantando, molhando e trocando as vegetações, mantendo todos os locais ajardinados e ornamentos em perfeitas condições;</i></li><li><i>f) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Diretor.</i></li></ul>
	<p><i>Pré-requisitos: Ensino fundamental.</i></p>
	<p><i>Condições de trabalho: Contatos Pessoais, contatos internos.</i> <i>Informações: não confidenciais.</i> <i>Segurança do servidor normal.</i> <i>Ambiente Físico: normal.</i></p>
<p><i>Contador</i></p>	<p><i>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Presidência da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) escriturar de forma sintética e analítica a contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e as variações patrimoniais da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com a legislação vigente e elaborar, mensalmente balancetes e demais documentos contábeis necessários ao encerramento do mês;</i></li><li><i>b) assinar junto com o Presidente todos os documentos pertinentes; encaminhar os balancetes e balanços para apreciação do Plenário nos prazos respectivos;</i></li><li><i>c) controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, provendo o empenho prévio das despesas e, quando necessário, promover a anulação de empenhos, comunicando os órgãos interessados;</i></li><li><i>d) realizar o controle dos créditos adicionais, mediante o acontecimento das Leis e Decreto;</i></li><li><i>e) enviar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado os documentos e relatórios exigidos por aquele órgão;</i></li><li><i>f) atender as solicitações formuladas por outros Entes de Federação, Presidente e Vereadores nos assuntos relacionados à Contabilidade;</i></li><li><i>g) elaborar o orçamento da Câmara Municipal de Cabreúva.</i></li></ul>





## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

	<p>h) gerenciar o pessoal e recursos humanos</p> <p>i) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e profissão regulamentada de Contador, determinadas por seu superior hierárquico – Presidente da Câmara.</p>
	<p>Pré-requisitos: Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade.</p>
	<p>Condições de Trabalho: Contatos internos.</p> <p>Informações: podem ser confidenciais.</p> <p>Segurança de servidor: normal.</p> <p>Ambiente Físico: normal.</p>
<b>Controlador Interno</b>	<p>Emprego público efetivo, lotado na unidade administrativa denominada Controladoria Interna e subordinado ao Presidente da Câmara, tendo como atribuições principais:</p> <p>a) promover, planejar, organizar, coordenar, orientar e controlar as atividades do Controle Interno no âmbito do Legislativo;</p> <p>b) promover, dirigir, orientar e controlar as inspeções e verificações no âmbito do Legislativo;</p> <p>c) promover, dirigir e controlar a auditoria das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, bem como as prestações de contas da Câmara Municipal de Cabreúva;</p> <p>d) promover o acompanhamento gerencial dos custos e de resultados da atuação do Poder Legislativo;</p> <p>e) assinar as prestações de contas junto com o Presidente ou a Mesa Diretora;</p> <p>f) articular-se com os outros setores do Legislativo, para a organização das prestações de contas e de audiências públicas, utilizando-se dos subsídios levantados ou elaborados pelos setores competentes;</p> <p>g) promover orientação preventiva, capacitação e assistência técnica aos gestores e servidores do Poder Legislativo, objetivando o cumprimento da legislação, das normas em vigor e a observância dos princípios do Controle Interno;</p> <p>q) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Presidente da Câmara.</p>
	<p>Pré-requisitos: Ensino superior em Ciências Contábeis ou Administração.</p>
	<p>Condições de Trabalho: Contatos internos.</p> <p>Informações: poder ser confidenciais.</p> <p>Segurança de servidor: normal.</p> <p>Ambiente Físico: normal.</p>
<b>Motorista Legislativo</b>	<p>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade Administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</p> <p>a) inspecionar o veículo antes da saída, para certificar-se das condições de funcionamento e segurança;</p> <p>b) dirigir o veículo oficial, somente a serviço do Legislativo, por solicitação de vereadores e funcionários, autorizados pelo Presidente, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

	<p>estabelecidos, além de equipamentos de GPS (Global Positioning System), para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados;</p> <p>c) agir com polidez, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;</p> <p>d) providenciar, quando necessário, abastecimento de combustível, água e lubrificantes;</p> <p>e) efetuar reparos de emergência e troca de pneus, garantindo sua utilização em perfeitas condições;</p> <p>f) recolher o veículo após liberação, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar manutenção e abastecimento;</p> <p>g) efetuar pequenas compras, bem como a entrega e recebimento de documentos e pequenos volumes;</p> <p>h) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico- Diretor.</p>
	<p>Pré-requisitos: Ensino médio e Carteira de Nacional de Habilitação no mínimo "B".</p>
	<p>Condições de trabalho: Contatos internos.</p> <p>Informações: podem ser confidenciais.</p> <p>Segurança de servidor: normal.</p> <p>Ambiente Físico: normal.</p>
<p><b>Procurador Jurídico</b></p>	<p>Emprego público efetivo, lotado na unidade administrativa denominada Procuradoria Jurídica e subordinado à Mesa Diretora, tendo como atribuições principais:</p> <p>a) exercer a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal de Cabreúva, defendendo os interesses jurídicos do Poder Legislativo Municipal em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;</p> <p>b) prestar assistência jurídica em áreas relacionadas a aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal de Cabreúva;</p> <p>c) pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras;</p> <p>d) emitir pareceres técnico-jurídicos nas proposições legislativas;</p> <p>e) analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica;</p> <p>f) emitir pareceres técnico-jurídicos, nos processos administrativos que tramitarem pela Câmara Municipal de Cabreúva, quando solicitado;</p> <p>g) prestar informação jurídica à Mesa Diretora, Presidente e Vereadores, quando solicitado;</p> <p>h) assessorar e emitir pareceres em processos licitatórios e de compras;</p> <p>i) desempenhar outras atividades específicas de seu cargo e de sua profissão regulamentada de Advogado e determinadas por seu superior hierárquico – Mesa Diretora.</p>
	<p>Pré-Requisitos: Ensino superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

	<p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais, contatos internos.</i> <i>Informações: podem ser confidenciais.</i> <i>Segurança do Servidor: normal.</i> <i>Ambiente Físico: normal</i></p>
<i>Técnico em Informática</i>	<p><i>Emprego público efetivo, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) realizar a instalação de certificados digitais necessários à Câmara Municipal de Cabreúva;</i></li><li><i>b) programar em linguagens para web;</i></li><li><i>c) realizar a manutenção do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cabreúva e disponibilização de conteúdo em linguagens de programação para web, de acordo com as legislações pertinentes;</i></li><li><i>d) disponibilizar eletronicamente os conteúdos referentes às despesas, processos licitatórios, leis, notícias e outros;</i></li><li><i>e) instalar, reinstalar e desinstalar programas;</i></li><li><i>f) atualizar periodicamente antivírus e programas de computadores;</i></li><li><i>g) realizar a instalação e atualização de softwares do servidor da Câmara Municipal de Cabreúva;</i></li><li><i>h) realizar cópia de segurança de todos os bancos de dados dos programas utilizados na Câmara Municipal de Cabreúva, mantendo atualizado banco de dados periodicamente;</i></li><li><i>i) garantir a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informação; realizar guarda de cópia de segurança de todos os documentos e arquivos digitais da Câmara Municipal de Cabreúva;</i></li><li><i>j) realizar acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;</i></li><li><i>k) diagnosticar problemas de software, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos;</i></li><li><i>l) disponibilizar acesso remoto quando necessário para melhor atualização de programas;</i></li><li><i>m) executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, bem como instalando os equipamentos e programas necessários;</i></li><li><i>n) realizar a gravação de imagem e som das sessões da Câmara;</i></li><li><i>o) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Diretor.</i></li></ul>
	<p><i>Pré-requisitos: Ensino técnico na área de informática.</i> <i>Condições de Trabalho: Contatos internos.</i> <i>Informações: podem ser confidenciais.</i> <i>Segurança do servidor: normal.</i> <i>Ambiente Físico: normal.</i></p>

P2



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

<i>Vigia</i>	<p><i>Emprego público efetivo lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) executar os serviços de vigilância, guarda e proteção do patrimônio físico e humano da Câmara Municipal;</i></li><li><i>b) controlar a entrada e saída de pessoas nos prédios do Poder Legislativo;</i></li><li><i>c) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu Superior hierárquico – Diretor.</i></li></ul> <p><i>Pré-requisitos: Ensino fundamental</i></p> <p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais: contatos internos.</i> <i>Informações: não confidenciais.</i> <i>Segurança do servidor: normal.</i> <i>Ambiente Físico: normal.</i></p>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<p><i>Emprego público de provimento em comissão, lotado e subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) exercer atividade de assessoramento político ao Presidente da Câmara;</i></li><li><i>b) acompanhar o Presidente da Câmara em visitas, diligências e eventos, sempre que determinado;</i></li><li><i>c) realizar com o Presidente da Câmara todos os trabalhos externos junto à comunidade e demais órgãos públicos, estabelecendo o intercâmbio de informações e reivindicações da população que deverão orientar e oferecer subsídios no encaminhamento dos trabalhos, através de projetos de lei, indicações, moções, requerimentos, dentre outros;</i></li><li><i>d) manter comprometimento político com o Presidente da Câmara, estando à disposição de forma ininterrupta, bem como fidelidade às diretrizes por ele estabelecidas.</i></li></ul> <p><i>Pré-requisitos: Ensino superior.</i></p> <p><i>Condições de trabalho: Contatos Pessoais: contatos internos.</i> <i>Informações: podem ser confidenciais.</i> <i>Segurança do servidor: normal.</i></p>
<i>Técnico Legislativo</i>	<p><i>Emprego a ser extinto na vacância, lotado e subordinado à unidade administrativa denominada Secretaria da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>a) executar atividades de pesquisa de legislação, elaborar relatórios e outros documentos pertinentes,</i></li><li><i>b) supervisionar serviços de digitação de autógrafos, decretos legislativos, resoluções, leis e leis complementares, atos da mesa e presidência, para atender ao processo legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;</i></li><li><i>c) supervisionar e revisar minutas de documentos redigidos como ofícios, relatórios, atas das sessões, pareceres de comissões, registrando em sistemas informatizados para preservação da informação;</i></li><li><i>d) supervisionar o acompanhamento de proposições, em seus prazos de tramitação, apreciação, adiamento, aprovação ou rejeição e outros motivos, para tramitação da matéria;</i></li></ul>

P2





## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

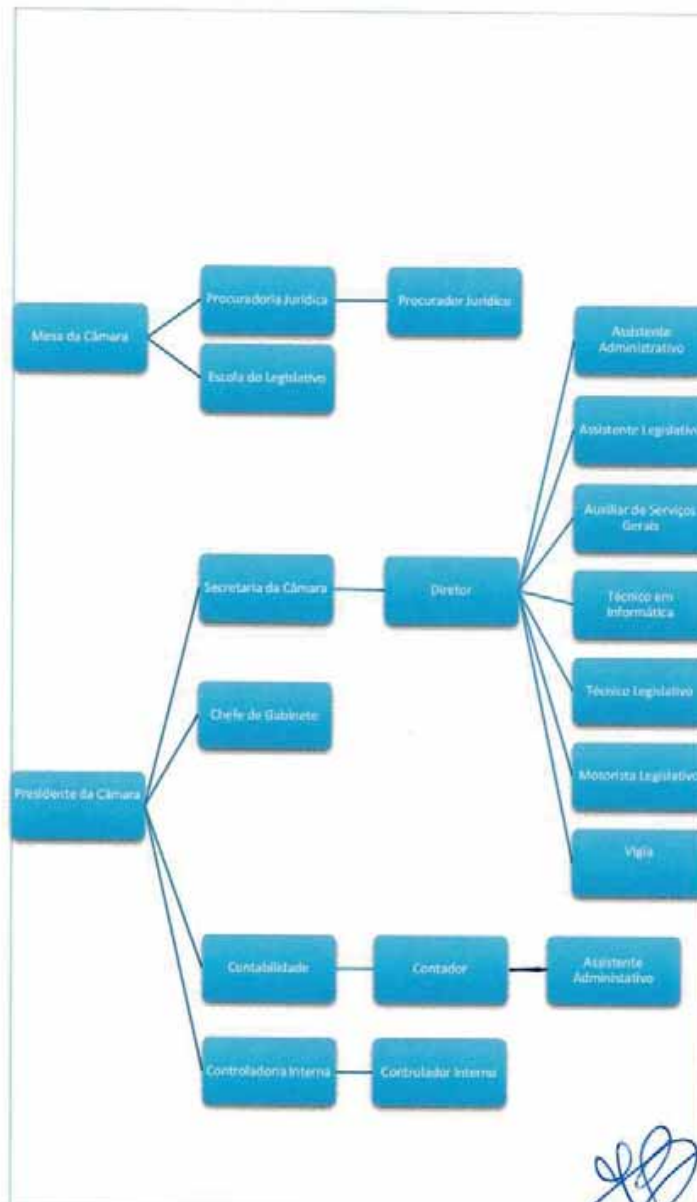
	<p>e) gerenciar o arquivo de leis, decretos legislativos, resoluções, atas e atos da Presidência e da Câmara, além de sistema de referendamento e registro em sistemas informatizados, em meio magnético;</p> <p>f) pesquisar, anotar informações e fornecer material de apoio (leis, doutrina, jurisprudência e outros necessários) para atendimento das solicitações dos Vereadores e Mesa Diretora;</p> <p>g) colaborar na organização e conservação do arquivo do Poder Legislativo, fazendo cumprir a legislação federal, estadual e municipal;</p> <p>h) realizar pesquisas, selecionando assuntos de interesse do Legislativo e do Município, arquivando para fornecer subsídios na elaboração de pareceres ou consultas;</p> <p>i) consultar bancos de dados e a internet para obter informações e legislação para subsidiar a atuação dos parlamentares, membros das comissões, a Mesa Diretora e a Presidência;</p> <p>j) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Diretor.</p> <p><i>Pré-requisitos: Ensino médio.</i></p>
	<p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais: contatos internos.</i></p> <p><i>Informações: Podem ser confidenciais.</i></p> <p><i>Segurança do servidor: normal.</i></p> <p><i>Ambiente Físico: normal.</i></p>
<p><i>Diretor de Secretaria</i></p>	<p><i>Emprego a ser extinto na vacância, lotado na Secretaria da Câmara e subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, tendo como atribuições principais:</i></p> <p>a) a direção e chefia da Secretaria da Câmara e dos servidores lotados nessa unidade administrativa;</p> <p>b) o auxílio ao Presidente da Câmara na direção dos trabalhos administrativos e legislativos, podendo assinar cheques, ordens de pagamento e transferências bancárias junto com o Presidente da Câmara e assinando após a Mesa Diretora e o Presidente da Câmara os atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal;</p> <p>c) outras relacionadas ao desempenho de seu cargo e determinadas por seu superior hierárquico – Presidente da Câmara.</p> <p><i>Pré-requisitos: Ensino médio.</i></p>
	<p><i>Condições de Trabalho: Contatos Pessoais, contatos internos.</i></p> <p><i>Informações: podem ser confidenciais.</i></p> <p><i>Segurança do servidor: normal.</i></p> <p><i>Ambiente Físico: normal.</i></p>

P2



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

### ANEXO V ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA







## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2022

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Totais
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	52.671,09	48.167,56	70.180,53	51.574,64	69.161,21	93.204,32	90.901,39	80.806,81	91.249,57	118.557,03	81.652,53	95.822,89	943.949,57
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	36.833,33	38.250,00	38.250,00	38.250,00	457.583,33
ENCARGOS SOCIAIS	22.322,61	21.240,97	32.912,58	25.425,67	26.830,21	27.483,48	35.384,69	30.189,11	31.201,91	31.310,95	27.684,30	31.516,62	343.503,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.462,04	15.462,04	30.924,08	15.462,04	15.462,04	15.462,04	17.091,74	17.091,74	17.091,74	25.637,61	17.091,74	17.091,74	219.330,59
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>134.705,74</b>	<b>129.120,57</b>	<b>178.267,19</b>	<b>136.712,35</b>	<b>155.703,46</b>	<b>180.399,84</b>	<b>187.627,82</b>	<b>172.337,66</b>	<b>176.376,55</b>	<b>213.755,59</b>	<b>164.678,57</b>	<b>182.681,25</b>	<b>2.012.366,59</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (I-II)</b>	<b>134.705,74</b>	<b>129.120,57</b>	<b>178.267,19</b>	<b>136.712,35</b>	<b>155.703,46</b>	<b>180.399,84</b>	<b>187.627,82</b>	<b>172.337,66</b>	<b>176.376,55</b>	<b>213.755,59</b>	<b>164.678,57</b>	<b>182.681,25</b>	<b>2.012.366,59</b>

CABREÚVA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

FATIMA BARBOSA  
Vereadora - Presidente

GIANCARLO GAMA  
Vereador - Primeiro Secretário

DEVANI DEBONE  
Vereadora - Segunda Secretária

CUSTÓDIO AMORIM  
Controlador Interno

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA  
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º QUADRIMESTRE DE 2022

I - COMPARATIVOS:

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	316.678.468,31	
Despesas Totais com Pessoal	2.012.366,59	0,64
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.000.708,10	6,00
Limite Prudencial 95% (par.único.art.22)	18.050.672,69	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

FATIMA BARBOSA  
Vereadora - Presidente

GIANCARLO GAMA  
Vereador - Primeiro Secretário

DEVANI DEBONE  
Vereadora - Segunda Secretária

CUSTÓDIO AMORIM  
Controlador Interno

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA  
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



## Outros Atos



### CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA Estado de São Paulo

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, **PUBLICA-SE**, para conhecimento de todos, que tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 034**, de 28 de setembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**".

Câmara Municipal de Cabreúva, 30 de setembro de 2022.



**FÁTIMA BARBOSA**  
Vereadora – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro  
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO  
Fones (11) 4528-4522 – 0800 770 5095  
Cabreúva – "Cidade da Amizade"